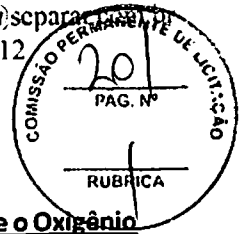




**SeparAr**  
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00  
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50  
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720  
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br  
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412



**É importante ressaltar que o oxigênio produzido no local tem custo em energia de ~R\$ 0,25 e o Oxigênio líquido tem perdas de 25% a 30% de seu volume por perdas evaporativas, equilíbrio de pressões nos tanques e transformação de oxigênio líquido em gasoso.**

**Lei 8.666:**

**§ 1º É vedado aos agentes públicos:**

**l - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante Para o específico objeto do contrato;**

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

**l - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho,** observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas.

Assim, para que o certame atinja seu objetivo em obter proposta mais vantajosa: **MENOR PREÇO**, o edital deve ser alterado para que amplie as possibilidades de abastecimento, não restringindo a competitividade do certame ao preterir os demais sistemas centralizados para o suprimento do oxigênio.

Para que não reste nenhuma dúvida à nobre comissão técnica quanto ao sistema de fornecimento do oxigênio por PSA, esclarecemos ainda que o processo de produção do oxigênio através do sistema PSA/VSA é totalmente físico sem adição de substância química, diferente da criogenia onde as reações químicas podem gerar subprodutos arriscando a saúde dos usuários.

Por não possuir o mesmo grau de risco de contaminação que o Oxigênio fornecido por Tanques criogênicos, foi que a Anvisa normatizou parâmetro de pureza/concentração diverso para Usinas concentradoras, 92% pela ANVISA e 90% pela ABNT e Farmacopeia mundial.

Nossas Usinas com avançada tecnologia, permite opcionalmente concentração de até 99.5% aferida "in loco", muito acima do determinado pelas Normas ANVISA/ABNT e idêntica ou, às vezes, superior à pureza do Oxigênio líquido.

Assim, a RDC 50 da ANVISA dispõe três possibilidades de fornecimento dos gases requeridos. Atendendo a norma, esta Administração possibilitará a participação de um maior número de licitantes e, consequentemente, de melhores ofertas para os cofres públicos.

#### **4. DO PRAZO INEXEQUÍVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO:**

Destacamos em nossa impugnação, cláusula que apresenta violação à legislação vigente e princípios norteadores dos processos licitatórios; antecipamos a necessidade da ampliação do prazo de entrega do objeto, sob pena de nulidade de todo o certame.

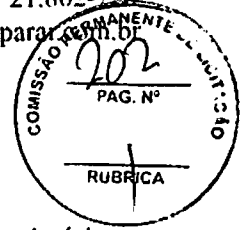
O Edital impõe prazo de entrega inexecutável para atendimento da demanda do presente certame.

**6.2. O fornecimento dos produtos deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;**



**SeparAr**  
Soluções Inovadoras

CNPJ: 03.184.220/0001-00  
Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50  
Bangu, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.862-720  
www.separar.com.br - vendas@separar.com.br  
(21) 2401-9913 - (21) 2401-5412



O prazo de entrega imposto no edital para a efetiva instalação dos equipamentos, desrespeita o princípio da Razoabilidade e Eficiência, tendo em vista a peculiaridade do serviço que deverá ser realizado pela futura arrematante deste certame.

**Como colocado, somente o atual fornecedor poderá atender ao prazo, sinalizando um claro direcionamento da licitação.**

Analisando a decomposição do princípio da razoabilidade, vislumbra-se que o edital ora impugnado não observou o citado princípio, vez que, segundo o mestre administrativista Hely Lopes Meirelles, discorrendo sobre o assunto, assim manifesta-se:

*"[...] Razoabilidade e proporcionalidade: ...sem dúvidas, pode ser chamado de princípio da proibição do excesso que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais..."*

Se mantido prazo inexecuível, as empresas não conseguirão atender com a eficiência e qualidade o requerido.

**DO PEDIDO:**

Isto posto, é a presente Solicitação de Impugnação com modificação do Edital para requerer:

1. QUE AS EXIGÊNCIAS DE AFE, SEJAM SUPRIMIDAS DO EDITAL OU VENHAM ACOMPANHADAS DO TERMO QUANDO APLICÁVEL/CABÍVEL; POR NÃO SER EXIGÍVEL PARA TODAS AS FORMAS DE FORNECIMENTO PREVISTO PELA ANVISA, ESPECIFICAMENTE PARA USINAS DE OXIGÊNIO;
2. QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANVISA, REGULADORA OFICIAL DO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO BRASIL E MERCOSUL PARA PERMITIR QUALQUER DOS TIPOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ELENCADOS NA RDC 50/2002 DA ANVISA (REGULADORA DESSE FORNECIMENTO) SOB PENA DE CARACTERIZAR DIRECIONAMENTO DE OBJETO, PASSÍVEL DE PENALIZAÇÃO PELO TCU/TCE/TCM;
3. QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A 1ª ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS DESTES CERTAME.

Assim, esta Administração possibilitará uma competição em igualdade de condições entre todas as empresas que porventura venham almejar participar desse Pregão dentro do princípio da isonomia e na forma da Legislação aplicável.

Pelo exposto, SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., requer que o presente Pedido de Impugnação percorra as instâncias legais com as devidas fundamentações, para que se proceda a modificação do Edital por medida de legalidade.

E nestes termos, pede recebimento, apreciação e providências.  
Elio Sergio Pereira - 2.332.153 - IFP

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023.

Elio Sergio Pereira  
Identidade: 2.332.153 - IFP

SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

33º Ofício de Notaria do Brasil - Rua Manoel Pereira de Azevedo, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20010-000

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL**

**REGISTRO CIVIL**

**DECLARACAO**

Certifico a deu fe que a presente copia é reproducao fiel do documento que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2019.

Em test. da

**ANTONIO PERES GUIMARAES**

Notario Publico

Vador: R\$ R\$ R\$ 648

Selo: EDNDZ7383-AAW - Consultar em: <http://www.dia.com.br/registro>

15787548711314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUBRICA

PAG. Nº 003

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

REGISTRO CIVIL

DECLARACAO

Certifico a deu fe que a presente copia é reproducao fiel do documento que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2019.

Em test. da

**ANTONIO PERES GUIMARAES**

Notario Publico

Vador: R\$ R\$ R\$ 648

Selo: EDNDZ7383-AAW - Consultar em: <http://www.dia.com.br/registro>

15787548711314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUBRICA

PAG. Nº 003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 02.332.153-2 DATA DE EMISSÃO 25/02/2019

Nome **ELIO SERGIO PEREIRA**

FILIAÇÃO **JUVENAL ALVES PEREIRA**

**MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA**

DATA DE NASCIMENTO **31/05/1948**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DUA: 252.911.657-13

**C. CASH LIV 8.85 FLS 178 TERM 25.455 C 014**

**RIO DE JANEIRO RJ**

001 2 VIG

LEI Nº 7.116 DE 29.03.81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUBRICA

PAG. Nº 003

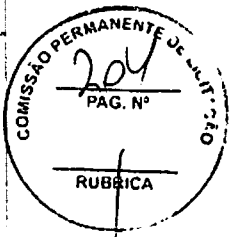
**tabelionato** 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS  
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300  
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 / 0450.04.1800007.27039 - Validador: F92.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado  
29/09/2020 09:42:25 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.centraldecartorios.com.br>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFÉRENCIA DO SELO DIGITAL: [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR)



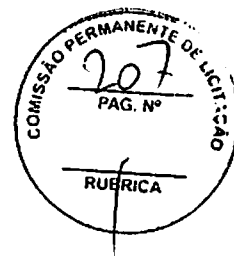




## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 14 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.184.220/0001-00

NIRE: 33.2.0627762-5



**ELIO SERGIO PEREIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.862-720, portador da carteira de identidade nº 02.332.153-2, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 252.911.657-15, e

**PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Aurora Maria Nascimento Furtado, 50 – Bangu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21.862-720, portador da carteira de identidade nº 11.418.335-3, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 074.094.157-70.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Avenida Brasil, Lot 01 – PAL 45461, Bangu, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.930-040, inscrita no CNPJ sob nº 03.184.220/0001-00 e filial na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Lote 1, Pal 49036, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21862-720, constituída por contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0627762-5 por despacho de 05/05/1999, e alterações posteriores, resolvem, de comum acordo, alterar o seu contrato social consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

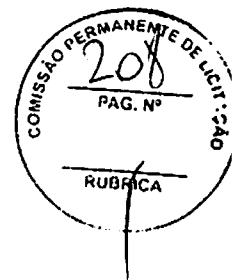
A) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, que altera o endereço da Avenida Brasil, Lot 01 – PAL 45461, Bangu, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.930-040, para Avenida Brasil, n.º 33.977 - LOT 02 PAL 45461 – BANGU – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.852-002, e a filial permanecerá estabelecida na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Lote 1, Pal 49036, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21862-720.

B) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, que passa a ter a seguinte redação:

O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

• **FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETO (DE):**

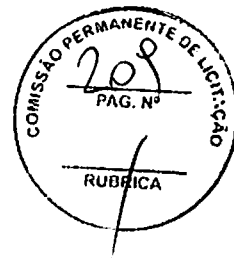
- 1) Gases medicinais, industriais, laboratoriais, de Respiração Humana, de Atmosfera Controlada, gasosos e líquidos criogênicos;
- 2) Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, meio ambientes, aeronáuticos, militares, segurança do trabalho, telecomunicações e periféricos, e de respiração humana para ambientes confinados;
- 3) Sistemas geradores de ar comprimido, vácuo, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, ozônio e periféricos;
- 4) Sistema de pressurização de gases a baixa, média e alta pressão; Fabricação de compressores Booster para gases isentos de óleo e lubrificados para baixa, média e alta pressão; ampliação, tratamento e purificação de gases, líquidos e periféricos;
- 5) Sistema de tratamento de óleos, líquido combustível, gás combustível e periférico;
- 6) Equipamentos de tratamento de efluentes, água, ar e gases em geral;
- 7) Tubulações de gases líquidos, afluentes, efluentes e periféricos;
- 8) Câmaras hiperbáricas, hipobáricas e periféricos;
- 9) Rede de gases em cobre, aço, inox e compostos químicos com decapagem, passivação, tagueamento, qualificação e certificação de soldas;
- 10) Equipamentos e sistemas de monitoramento, análise e medição de gases;
- 11) Qualificação de gases e vácuo;
- 12) Qualificação de equipamentos médico-hospitalares, eletromecânicos laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, de meio ambiente, aeronáuticos, militares e de telecomunicações;
- 13) Sistemas geradores de eletricidade, acumuladores e periféricos;
- 14) Nacionalização e equipamentos;
- 15) Contêineres, abrigos, tendas, galpões e coberturas articuladas para utilização médico-hospitalares e laboratoriais, acoplados dos sistemas elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, gases medicinais e acessórios de fim de linha.
- 16) Mobiliários e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- 17) Cursos de utilização de equipamentos e de segurança do trabalho com teatralização;
- 18) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 19) Cilindros de alta e baixa pressão, acessórios, válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;





- 20) Máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros para gases e extinção de incêndio;
- 21) Processos de aplicação de gases medicinais, industriais e laboratoriais;
- 22) Máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica e mecânica;
- 23) Equipamento com assessoria de profissionais de saúde e pacientes em domicílio;
- 24) Infraestrutura de paio e assistência à saúde de pacientes no domicílio;
- 25) Atendimento médico-hospitalar no domicílio;
- 26) Tratamento térmico, químico, mecânico, metalográfico, usinagem, limpeza, testes e pintura de cilindros;
- 27) Locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos;
- 28) Produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 29) Produtos para a saúde, correlatos e acessórios, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização;
- 30) Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão, válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 31) Equipamentos, tratamento, coleta e deposição de resíduos de afluentes e efluentes (água e esgoto);
- 32) Equipamentos para extração, fabricação, tratamento, comercialização de gás gerado por rejeitos ou natural;
- 33) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 34) Equipamentos para análise, tratamento, purificação e transformação de líquidos e gases de utilizações diversas;
- 35) Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral;
- 36) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral;
- 37) Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante;

- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612893-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 00004684833 e demais constantes do termo de autenticação.

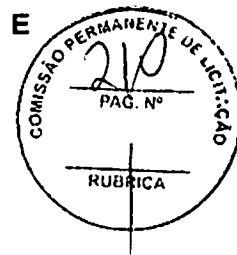
Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF7203E2CF101E412CC04859BDF4C665086C260A3E8659

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

- **ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**



C) – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**PRIMEIRA** - A sociedade empresarial gira nesta praça sob a denominação social de **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**SEGUNDA** – A sede da sociedade é na Avenida Brasil, n.º 33.977 - LOT 02 PAL 45461 – BANGU – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.852-002 e a filial na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado nº 50, Lote 1, Pal 49036, Bangu, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21862-720.

**TERCEIRA** – O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- **FABRICAÇÃO, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PROJETOS (DE):**

- 1) Gases medicinais, industriais, laboratoriais, de respiração humana, de atmosfera controlada, gasosos e líquidos criogênicos;
- 2) Equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, meio ambientes, aeronáuticos, militares, segurança do Trabalho, telecomunicações e periféricos, e de respiração humana para ambientes confinados;
- 3) Sistemas geradores de ar comprimido, vácuo, oxigênio, nitrogênio, hidrogênio, ozônio e periféricos;
- 4) Sistemas de pressurização de gases a baixa, média e alta pressão; Fabricação de compressores Booster para gases isentos de óleo e lubrificados para baixa, média e alta pressão; ampliação, tratamento e purificação de gases, líquidos e periféricos;
- 5) Sistema de tratamento de óleos, líquido combustível, gás combustíveis e periféricos;

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612883-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 00064684833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF7203E2CF101E412CC04859BDF4C6650860760A3E8659

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEC/RJ

Pag. 06/11



- 6) Equipamentos de tratamento de efluentes, água, ar e gases em geral;
- 7) Tubulações de gases, líquidos, afluentes, efluentes e periféricos;
- 8) Câmaras hiperbáricas, hipobáricas e periféricos;
- 9) Rede de gases em cobre, aço, inox e compostos químicos com decapagem, passivação, tagueamento, qualificação e certificação de soldas;
- 10) Equipamentos e sistemas de monitoramento, análise e medição de gases;
- 11) Qualificação de gases e vácuo;
- 12) Qualificação de equipamentos médico-hospitalares, eletromecânicos, laboratoriais, navais, industriais, agropecuários, de meio ambiente, aeronáuticos, militares e de telecomunicações;
- 13) Sistemas geradores de eletricidade, acumuladores e periféricos;
- 14) Nacionalização de equipamentos;
- 15) Contêineres, abrigos, tendas, galpões e coberturas articuladas para utilização médico-hospitalar e laboratorial, acoplada dos sistemas elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário, gases medicinais e acessórios de fim a de linha.
- 16) Mobiliários e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais;
- 17) Cursos de utilização de equipamentos e de segurança do trabalho com teatralização;
- 18) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 19) Cilindros de alta e baixa pressão, acessórios, válvulas redutoras de pressão e componentes acessórios para linha de gases medicinais, industriais e veiculares;
- 20) Máquinas e equipamentos destinados à produção de cilindros para gases e extinção de incêndio;
- 21) Processos de aplicação de gases medicinais, industriais e laboratoriais;
- 22) Máquinas e equipamentos de solda e corte e correlatos, equipamentos para gases em geral, máquinas e equipamentos para indústria metalúrgica e mecânica;
- 23) Equipamento com assessoria de profissionais de saúde a pacientes em domicílio;
- 24) Infraestrutura de apoio e assistência à saúde de pacientes no domicílio;
- 25) Atendimento médico-hospitalar no domicílio;
- 26) Tratamento térmico, químico, mecânico, metalográfico, usinagem, limpeza, testes e pintura em cilindros;
- 27) Locação, reparos, montagem, conservação e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos;
- 28) Produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores

5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612893-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 00004684633 e demais constantes do termo de autenticação.

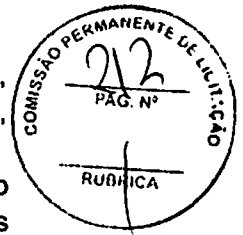
Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF7203E2CF101E412CC04859BDF4C6650860260A3E8659

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA

Pag. 07/11



de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono, oxigenoterapia, gasoterapia, ventilação mecânica e asma;

- 29) Produtos para a saúde, correlatos e acessórios, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão e válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização;
- 30) Distribuição, importação e exportação de produtos para a saúde, correlatos, acessórios e equipamentos fabricados por terceiros, incluindo, mas não limitados a, reguladores de pressão válvulas, fluxômetros, máscaras e kit nebulização, especialmente para terapia do sono oxigenoterapia gasoterapia, ventilação mecânica e asma;
- 31) Equipamentos, tratamento, coleta e deposição de resíduos de afluentes e efluentes (água e esgoto);
- 32) Equipamentos para extração, fabricação, tratamento, comercialização de gás gerado por rejeitos ou natural;
- 33) Equipamentos e sistemas de manutenção, análise e qualificação de sistemas elétricos e seus periféricos;
- 34) Equipamentos para análise, tratamento, purificação e transformação de líquidos e gases de utilizações diversas;
- 35) Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral;
- 36) Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral;
- 37) Instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante.

- **SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**
- **ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;**

**QUARTA** – O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado, sendo que o início de atividades da firma social conta-se desde **02 de maio de 1999**.

**QUINTA** – O capital social é de **R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)** dividido em 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Cotas	Valor (R\$)	%
Elio Sergio Pereira	18.750.000	18.750.00,00	75
Paulo Gil Pereira	6.250.000	6.250.000,00	25
<b>TOTAL</b>	<b>25.000.000</b>	<b>25.000.000,00</b>	<b>100</b>

6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612883-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 00004684833 e demais constantes do termo de autenticação.

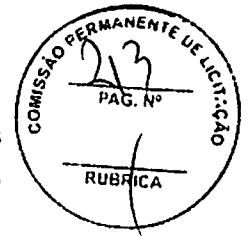
Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF7203E2CF101E412CC04659BDF4C6650860260A3E8659

Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJIA

Pag. 08/11



**Parágrafo primeiro** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, quando for o caso.

**Parágrafo segundo** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos consórcios para os quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA** – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, que se incumbirá de todas as operações e representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer cotista ou terceiros.

**SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

**OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, em reunião, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**NONA** – A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos.

**DÉCIMA** – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado nos casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA** – Os administradores declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612883-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 00004684833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF7203E2CF101E412CC04859BDF4C6650960C60A3E8659

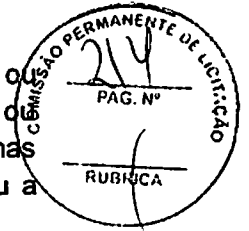
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJIA  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 09/11

a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, o por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DÉCIMA TERCEIRA** – Nos termos do disposto no artigo 1071, inciso V do Código Civil Brasileiro, o Contrato Social poderá ser alterado por sócios que representem no mínimo três quartos do Capital Social.

**DÉCIMA QUARTA** – Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas e sem prejuízo de legislações supervenientes que venham a tratar da matéria.

**DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro regional pertinente à sede da sociedade empresarial na Cidade do Rio de Janeiro para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente a ser arquivada na JUCERJA para que produza seus efeitos legais e serão válidos por si, seus herdeiros e sucessores.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021.

**Elio Sergio Pereira**

**Paulo Gil Almeida Pereira**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612883-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 0C004684833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF7203E2CF101E412CC04859BDF4C6650860260A3E8659

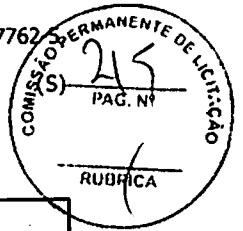
Para validar o documento acesse <http://www.jucezja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0627762-5, PROTOCOLO 00-2021/612883-8, ARQUIVADO EM 06/01/2022, SOB O NÚMERO 00004684833, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.



CPF/CNPJ	Nome
074.094.157-70	PAULO GIL ALMEIDA PEREIRA
252.911.657-15	ELIO SERGIO PEREIRA
077.128.917-02	AMANDA PONTES ALVES

06 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0627762-5 Protocolo: 00-2021/612883-8 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 06/01/2022 SOB O NÚMERO 00004684833 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E9851764134FA4A0C0FF720JE2CF101E412CC04859BDF4C6650660260A3E8659

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chance1adigital>, informe o nº de protocolo.



JUCECERJA



Gestão que Realiza  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 30.422.126/0001-15



## RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 008/2023 Processo nº 0000000855/2023 - Data da disputa: 03/04/2023 – às 09:00h.

**Objeto:** Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

**Ementa:** Razões de impugnação interpostos pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00.

### I – DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se da análise e resposta de impugnação interposto tempestivamente pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00, a impugnação trata-se da exigência dos documentos de habilitação no qual o impetrante faz as seguintes declarações abaixo:

**PEDIDO.** 1. QUE AS EXIGÊNCIAS DE AFE, SEJAM SUPRIMIDAS DO EDITAL OU VENHAM ACOMPANHADAS DO TERMO QUANDO APLICÁVEL/CABÍVEL; POR NÃO SER EXIGÍVEL PARA TODAS AS FORMAS DE FORNECIMENTO PREVISTO PELA ANVISA, ESPECIFICAMENTE PARA USINAS DE OXIGÊNIO; 2. QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ANVISA, REGULADORA OFICIAL DO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS NO BRASIL E MERCOSUL PARA PERMITIR QUALQUER DOS TIPOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ELENCADOS NA RDC 50/2002 DA ANVISA (REGULADORA DESSE FORNECIMENTO) SOB PENA DE CARACTERIZAR DIRECIONAMENTO DE OBJETO, PASSÍVEL DE PENALIZAÇÃO PELO TCU/TCE/TCM; 3. QUE SEJA CONCEDIDO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A 1ª ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS OBJETOS DESTES CERTAME

### II - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS:

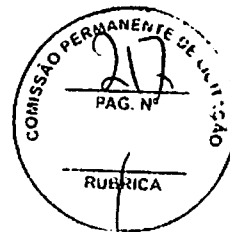
Dispõem o edital no item 9.11:





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 30.422.126/0001-15



9.13. Os licitantes que realizarem envasamento e enchimento de gases medicinais deverão apresentar **Autorização de Funcionamento (AFE)**, disciplinada pela Resolução da Diretoria Colegiada nº 16, de 1º de abril de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

9.14. Os licitantes que sejam exclusivamente distribuidores de gases medicinais deverão comprovar seu vínculo jurídico com empresa envasadora ou enchedora de gases medicinais, através de:

9.14.1. Cópia do contrato (ou documento equivalente) firmado entre a distribuidora e a envasadora ou enchedora **com firma reconhecida**;

9.14.2. Declaração da empresa envasadora ou enchedora autorizando a distribuidora a comercializar os seus gases;

9.14.3. Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa envasadora ou enchedora.

### III – DA ANÁLISE DO PEDIDO

Antes de adentrarmos ao Mérito, registra-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 não recebeu nenhuma outra impugnação, portanto, entende-se, que houve concordância de todos os termos neles contido,

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão rege-se pelo Edital do Pregão Eletrônico 008/2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, reconheço a impugnação e passo a esclarecer.

Quanto ao mérito, em análise aos pontos discutidos na peça de impugnação da recorrente, com a legislação pertinente e com os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais correlatos, expõem-se abaixo as medidas adotadas e as ponderações formuladas que fundamentam a decisão final.

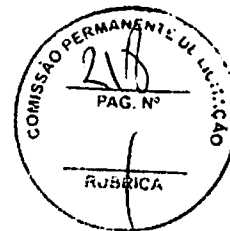
Primeiramente cabe esclarecer a empresa impugnante que o município de Pio XX pretende Registrar preços para futura e parcelada aquisição de oxigênio meios por metros cúbicos e alguns materiais correlatados e não a aquisição de equipamentos fornecedores de gases medicinais como citado pela empresa impugnante.

Assiste razão a empresa impugnante quando alega que a forma mais econômica dentre todas é a produção do gás no local de consumo "mini-fábrica/usina", no entanto, o Hospital Municipal de Pio XII, não possuiu sistema de tubulação de oxigênio, sendo o Rua DR João Alberto, nº 100, Centro, Pio XII – MA, CEP: 65707-000.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 30.422.126/0001-15



abastecimento exclusivamente realizados por cilindros. Desta forma, não é possível ser posto em conformidade com a RDC 50, permitindo qualquer dos tipos de fornecimento do oxigênio medicinal, conforme elencados na RDC 50/2002 da ANVISA.

No que tange à exigência de AFE, releva enfatizar que a Lei nº 6.437 / 1977, aduz que a empresa que não tiver a autorização de funcionamento do órgão sanitário competente cometerá infração sanitária e estará sujeita a pena de advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença e/ou multa.

O Tribunal de Contas da União, em seu Acórdão TC 018.549/2016-0, entende ser possível a exigência de Autorização de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária quando a existência de algum desses documentos for imposta pelo Poder Público como requisito para funcionamento da empresa.

Podemos mencionar, ainda, a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANVISA – RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, que regulamenta a exigência da chamada AFE no âmbito da atividade fiscalizatória da ANVISA:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento; distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas: I – que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo.

No tocante a impugnação quanto ao prazo de entrega do objeto, a empresa requer a alteração para no mínimo de 30 (trinta) dias. Em que pese as razões despendidas da impugnação, as disposições edilícias foram pautadas em conformidade com a legislação vigente, pois a Administração tem o poder discricionário para determinar o prazo de entrega dos materiais licitados.

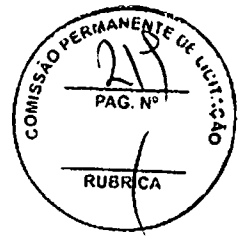
Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.

Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 30.422.126/0001-15



Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

#### IV – DA CONCLUSÃO

Diante dessas considerações, para que pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade conheça a impugnação interposta tempestivamente pela empresa SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.184.220/0001-00, no mérito, NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo todas as exigências do edital 008/2023 em total incólume.

Pio XII/MA, 21 de março de 2023.

IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

**Nomeia o Pregoeiro e a  
Equipe de Apoio, e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

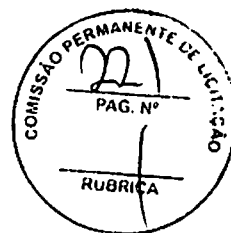
Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.



Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

  
**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA



Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: a1b7cd54d3aaa4bea013d13cecf98f2d

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através da Senhora Luciana do Nascimento Franco Costa, Secretária Municipal de Assistência Social, instituída pela portaria 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 08 de março de 2023, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto o Registro de preços para futura e parcelada prestações de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, com traslados por via terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pio XII - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiipl@gmail.com](mailto:pioxiipl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado a Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiipl@gmail.com](mailto:pioxiipl@gmail.com).

Pio XII - MA, 10 de fevereiro de 2023.

Luciana do Nascimento Franco Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 829b46821d1979a991ff07d67854d4a

#### DECRETO Nº 002/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

#### DISPÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DA Xª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIO XII E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEIRO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com vista a proporcionar o fortalecimento do política municipal de saúde,

Considerando a necessidade de avaliar a situação atual do sistema de saúde pública no município e mobilizar a participação da sociedade nos espaços de deliberação e discursões:

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII- Maranhão, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia." e o eixo: "O Brasil que temos. O que Brasil que queremos" a realizar-se no período no dia 10 de março de 2023 na forma do seu Regimento.

Art. 2º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A Xª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII terá abrangência municipal e será precedida de reuniões com a expectativa de realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,  
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da Xª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional da Xª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Xª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pio XII - MA, aos 09 de Fevereiro de 2023.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: 71977f23ae06e1f740b552da1a3f70aa

#### PORTARIA Nº 019/2023

Pio XII (MA), 09 de fevereiro de 2023.

Nomina o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de Licitação denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, portador do CPF de nº 022.390.773-10 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, portador do CPF de nº 198.071.803-25; Srª. FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, portadora do CPF de nº 005.436.363-21, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I. O credenciamento dos interessados;  
II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da

documentação de habilitação;

III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V. A adjudicação da proposta de menor preço;

VI. A elaboração de ata;

VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: cf14a29e8f0a7d8fe330f0cdc0750a28

PORTARIA Nº 020/2023

Pio XII (MA), 09 de Fevereiro de 2023.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Pio XII/MA durante o exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal de Pio XII/MA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano XIV, nº 148, edição de Sexta Feira, 03 de agosto de 1998, inciso XVI, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art.1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem;  
I - Sr.º NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPADO GARRETH, CPF nº 022.390.773-10, exercerá a função de Presidente da CPL;  
II - Sr.ª FRANCISCA SELMA MAGALHÃES BRITO, Portadora do CPF nº 005.436.363-21, exercerá a função de Membro da CPL;  
III - Sr. JOSE FRANCISCO DOS SANTOS BRANDÃO, Portador do CPF nº 198.071.803-25, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao nono dia do mês de fevereiro de 2023.

**AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: f0e0ea160e19c8cae571823a455361b1

### REGIMENTO INTERNO DA 10ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII-MA

Art.1º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Pio XII, convocado em conjunto pelo Conselho Municipal de saúde de Pio XII e pelo Prefeito tem caráter **DELIBERATIVO** com o objetivo de avaliar a situação de saúde do município e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde e do Plano Municipal de saúde.

Art.2º - A 10ª Conferência Municipal de Saúde terá como abrangência toda a rede municipal de saúde de Pio XII, e acontecerá no dia 10 de março de 2023, e será realizada prioritariamente No Auditório da Escola Senador Alexandre Costa.

**Parágrafo Único** - As atividades serão realizadas nos dias 10 de março de 2023, a partir das 08:00 h, conforme cronograma ao qual será divulgado a posteriori da publicação do Presente regimento.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 10ª CMS, composta por Conselheiros Municipais de Saúde e por seus convidados, e terá a seguinte competência:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 10ª conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Elaborar e propor a programação e metodologia de trabalhos;
3. Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento;
4. Estabelecer local e data do evento;
5. Realizar visita técnica no local do evento;
6. Garantir as condições da infraestrutura necessárias para sua realização conforme Art 4º do Decreto 12.793 de 25 de outubro de 2022);

1. Designar um membro da Comissão Organizadora para acompanhar a fiscalização de contratos conforme legislação.

7. Apreçar e acompanhar a execução do orçamento, celebração e execução de contratos e propor ajustes conforme as necessidades e desenvolvimento da 10ª Conferência Municipal de Saúde;

8. Garantir as condições de acessibilidade e de infraestruturas necessárias para a realização da Conferência Municipal, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos, instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, internet, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

9. Propor a lista dos convidados e delegados (as), obedecendo a paridade prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de saúde.

10. Propor nomes para compor a equipe de relatores da plenária Final;

11. Elaborar o Relatório Final e enviá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para apreciação durante a reunião subsequente à realização da Conferência;

12. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação, incluindo imprensa, internet e outras mídias;

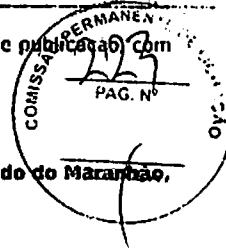
13. Promover a divulgação do regimento Interno;

15. Propor temas para atividades livres pertinentes a sua região;

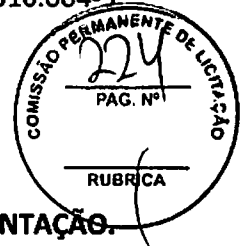
16. Responder eventuais demandas que ocorrerem durante o evento.

Art.4º - A 10ª CMS contará com os seguintes participantes, na condição de **DELEGADOS**:

a) Delegados (as) Conselheiros (as) municipais de Saúde, com direito a



**PROPOSTA DE PREÇO**



**I – APRESENTAÇÃO.**

**AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)**

**A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, inscrição estadual 12.316.004-9, Optante pelo Simples, estabelecida na Rua: Longitudinal 03, QD 22, Lote 31 – Colinas Park, Imperatriz – Ma, neste ato por seu representante legal, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF nº 004.726.653-83, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, vêm através desta, mui respeitosamente apresentar sua Proposta Comercial referente à solicitação do órgão.**

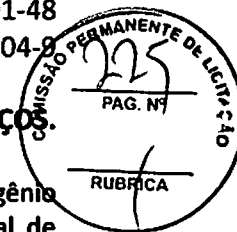
**Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.**

**DADOS BANCARIOS.  
B.Brasil  
Ag 0554-1  
Cc 91452-5  
Impergás Oxigênio Ltda**

Assinado de forma digital por DIEGO PEREIRA PEREIRA  
DIEGO PEREIRA BRANDAO:00472665383 BRANDAO:00472665383  
Dados: 2023.03.30 16:09:03 -03'00"

**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO**





OBJETO: Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALORES EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
10	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico. MARCA: PARMAGASES FABRICANTE: PARMAGASES	M <sup>3</sup>	1.800	R\$ 52,48	R\$ 94.464,00
12	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico. MARCA: PARMAGASES FABRICANTE: PARMAGASES	M <sup>3</sup>	16.200	R\$ 52,48	R\$ 850.176,00
Valor total em R\$					944.640,00

**CONDIÇÕES.**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 944.640,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS a contar de sua apresentação;

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.

ENTREGA: PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO;

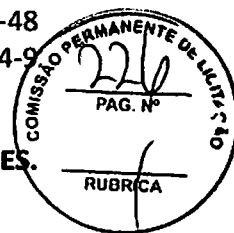
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (TRINTA) dias.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
72665383

Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
Dados: 2023.03.30  
16:09:16 -03'00'

**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO



**III – DECLARAÇÕES.**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

A EMPRESA: **IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48 DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO (ENDEREÇO) QUE A PREFEITURA SOLICITAR, SENDO QUE, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Temos pleno conhecimento, atendemos e concordamos com todas às exigências do edital e seus anexos.

Declaramos que nosso produto/material tem a garantia de 12 (doze) meses.

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME. DIEGO PEREIRA BRANDÃO,

CPF nº 004.726.653-83

ENDEREÇO: Rua: Longitudinal 03, QD 22, Lote 31 – Colinas Park, Imperatriz – Ma.

Contato: - (99) 3523-6827

E-mail: [impergas@hotmail.com](mailto:impergas@hotmail.com)

Profissão: Empresário

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30 16:09:29 -03'00'

**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO

Rua Longitudinal 03, Quadra 22, Lote 31 -- Colinas Park – Fone: (99) 3523-6827 – Imperatriz – MA

E-Mail: [impergas@hotmail.com](mailto:impergas@hotmail.com)



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

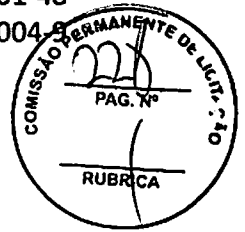
A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:004  
72665383.  
Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30  
16:09:43 -0300'

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO



**AO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023**  
**DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A **IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, CPF Nº 004.726.653-83, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )1.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO  
472665383

Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA  
BRANDÃO  
Data: 2023.03.30  
16:09:30 -0100'

**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**DIEGO PEREIRA BRANDÃO**  
**SÓCIO**



**AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDADA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII – MARANHÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA  
BRANDÃO-00472665383  
72665383  
Data: 2023.03.30  
16:10:59 -0100'

**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO**

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDNA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII – MARANHÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:004  
72665383

Assinado de forma digital  
por DIEGO PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30  
16:10:20 -03'00'

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDNA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:00  
472665383

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30  
16:10:33 -03'00'

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS**

A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDNA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83, DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE CUMPRE TODAS AS NORMAS AMBIENTAIS E SANITÁRIAS.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:00  
472665383

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30  
16:10:43 -03'00'

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO



AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)



**DECLARAÇÃO QUE ENTRE OS SÓCIOS E GERENTES NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E QUE NEM O TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDNA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83,

DECLARAMOS, SOB PENA DA LEI QUE ENTRE OS DIRIGENTES, GERENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA, NÃO HÁ NENHUM SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO E NENHUM QUE TENHA SIDO NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS ANTERIORES À DATA DO CERTAME.

DECLARAMOS AINDA A INEXISTÊNCIA, NO QUADRO DA EMPRESA, DE SÓCIOS OU EMPREGADOS COM VÍNCULO DE PARENTESCO EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE ATÉ O TERCEIRO GRAU, OU, AINDA, QUE SEJAM CÔNJUGES OU COMPANHEIROS DE OCUPANTES DO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO, NOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA OU NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE MESMA NATUREZA, BEM COMO DE SEUS AGENTES POLÍTICOS.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:00  
472665383

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
PEREIRA  
BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30  
10:10:53 -03'00'

IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA  
DIEGO PEREIRA BRANDÃO  
SÓCIO

AO  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PIO XII – MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
DATA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE HORAS)



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

A IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.869.706/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.316.004-9, OPTANTE PELO SIMPLES, ESTABELECIDA NA RUA: LONGITUDINAL 03, QD 22, LOTE 31 – COLINAS PARK, IMPERATRIZ – MA, NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DIEGO PEREIRA BRANDÃO, CPF Nº 004.726.653-83, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_\_/ UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014. OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Imperatriz-MA, 30 de Março de 2023.

DIEGO PEREIRA BRANDÃO:00472665383  
72665383  
Assinado de forma digital por DIEGO PEREIRA BRANDÃO:00472665383  
Data: 2023.03.30 16:11:12 -0300

**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**  
**DIEGO PEREIRA BRANDÃO**  
**SÓCIO**

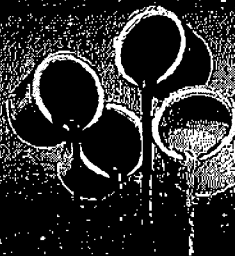
EDMILSON GOMES DA SILVA:20671717391

Assinado de forma digital por EDMILSON GOMES DA SILVA:20671717391  
Data: 2023.03.31 16:14:05 -0300

**NOME E ASSINATURA DO CONTADOR**  
**CPF: 206.717.173-91**  
**CRC: 004733-09**

Rua Longitudinal 03, Quadra 22, Lote 31 – Colinas Park – Fone: (99) 3523-6827 – Imperatriz – MA

E-Mail: impergas@hotmail.com

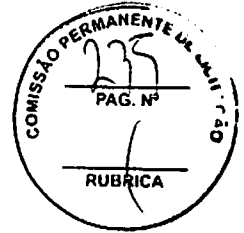


# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023

SESSÃO PÚBLICA: 03/04/2023, ÀS 09H:00MIN (09) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA



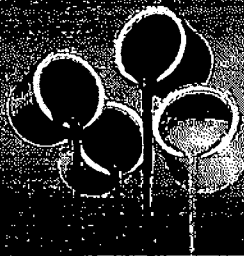
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE: Registro de preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA.

NOME DE FANTASIA: SÓ TINTAS E OXIGENIO	
RAZÃO SOCIAL: JAILTON J XAVIER LTDA	
CNPJ: 29.911.106/0001-29	
INSC. EST.: 12.557056-2	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( X )	
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SANTA INÉS
CEP: 65.000-001	E-MAIL: SOTINTAS.GASESECONSTRUCAO@GMAIL.COM
TELEFONE: (98) 98349-6588	FAX:
CONTATO DA LICITANTE: (98) 98179-6977	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 64.197-9
Nº DA AGÊNCIA: 0613-0	

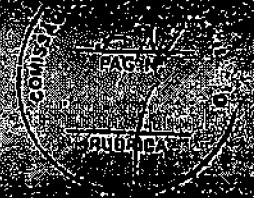
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	UMIDIFICADOR DE AR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML - PROTEC	PROTEC	300	UND	R\$ 30,19	R\$ 9.057,00
2.	KIT OXIGENIO MANGUEIRA SILICONE CANULA	EGS SAÚDE	300	UND	R\$ 260,98	R\$ 78.294,00
3.	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO PARA CILINDRO (PEÇA ME Y)	PROTEC	100	UND	R\$ 97,86	R\$ 9.786,00
4.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO MD	WELL LEAD	500	UND	R\$ 28,42	R\$ 14.210,00
5.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICO COM RESERVATORIO MD	WELL LEAD	400	UND	R\$ 25,38	R\$ 10.152,00

**JAILTON J XAVIER**

CNPJ: 29.911.106/0001-29 / INSC. EST: 12.557.056-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3259 - CENTRO  
SANTA INÉS - MA / (98) 3653-0425 / 98179-6977



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



6.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	WELL LEAD	500	UND	R\$ 24,25	R\$ 12.125,00
7.	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	WELL LEAD	400	UND	R\$ 24,86	R\$ 9.944,00
8.	CATETER DE OXIGENIO ADULTO TIPO OCULOS	GOODCOME	1000	UND	R\$ 20,18	R\$ 20.180,00
9.	CATETER DE OXIGENIO INFANTIL TIPO OCULOS	GOODCOME	800	UND	R\$ 19,49	R\$ 15.592,00
<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - 10% (dez por cento)</b>						
10.	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	AIR GAS	1.800	M³	R\$ 52,48	R\$ 94.464,00
11.	REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXOMETRO E NAMOMETRO 02	PROTEC	25	UND	R\$ 326,33	R\$ 8.158,25
<b>COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90% (noventa por cento)</b>						
12.	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	AIR GAS	16.200	M³	R\$ 52,48	R\$ 850.176,00
13.	REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXOMETRO E NAMOMETRO 02	PROTEC	225	UND	R\$ 326,33	R\$ 73.424,25
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>					<b>R\$ 1.205.562,50</b>	

A EMPRESA: JAILTON J XAVIER LTDA DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA

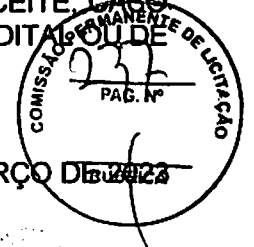
**JAILTON J XAVIER**

CNPJ: 29.911.106/0001-29 / INSC: EST: 12.557.056-2  
AV. MAREGHAL CASTELO BRANCO, 3259 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (98) 3653-0425 / 98179-6977



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO

(ENDEREÇO): AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, CENTRO, Nº 3263, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE. CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, NÃO DE MÁ QUALIDADE.



SANTA INÊS/MA, 31 DE MARÇO DE 2023

JAILTON J XAVIER  
LTDA:2991110600129  
0129

Digitally signed by JAILTON J XAVIER  
LTDA:29911106000129  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Santa Inês, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=JAILTON J XAVIER LTDA:29911106000129  
Date: 2023.04.03 08:46:44 -03'00'

JAILTON JOSÉ XAVIER  
EMPRESARIO/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF 751.284.704-15/ RG-0522820920145  
JAILTON J XAVIER LTDA  
CNPJ 29.911.106/0001-29

**JAILTON J XAVIER**

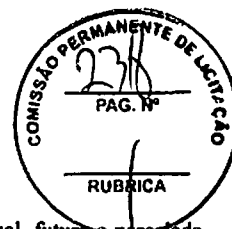
CNPJ: 29.911.106/0001-29 / INSC. EST: 12.557.056-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3259 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (98) 3653-0425 / 98179-6977



**PARMA GASES**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA**  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023**  
**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE ABRIL DE 2023 AS 09:00 (NOVE) HORAS**  
**LOCAL: <http://www.licitapioxii.com.br/>**



**OBJETO:** da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, para eventual, futura e parcelada aquisições de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Sr. Pregoeiro:

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85, Inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) por intermédio do seu representante, **ERACILDO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 0702128220197 SSP/MA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, propõe à Prefeitura Municipal de Pio XII, a entrega dos produtos/serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
<b>COTA RESERVADA ME/EPP/MEI - 10% (dez por cento)</b>						
10	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	PROPRIA	1800	M³	RS 50,00	RS 90.000,00
<b>COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90% (noventa por cento)</b>						
12	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	PROPRIA	16200	M³	RS 50,00	RS 810.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900.000,00</b>

➤ **Valor Total de RS 900.000,00 (novecentos mil reais)** para o fornecimento do objeto desta licitação.

a) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;

b) validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;

c) Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de PIO XII / MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

d) Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na (endereço): de acordo Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal **PIO XII / MA** todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

e) O prazo de entrega dos produtos/serviços é de **2 (dois) dias** a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de serviço.

f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o S.r. Eracildo Barbosa de Sousa, Portador do RG, sob o nº. 0702128220197 SSP/MA, e CPF nº 616.317.442-91, com residente na Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, como responsável legal desta empresa.

g) Dados bancários: (Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à **CONTA CORRENTE Nº. 9.136 - 7, AGÊNCIA N 4437 - 7, BANCO SICCOB**, em nome de Parmagases de Gases e Serviços LTDA, PIX/CNPJ 32754143000185.)



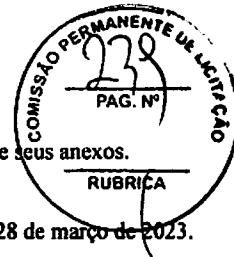
BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil



**PARMA GASES**

h) O pagamento será no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal.

i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



Açailândia - MA, 28 de março de 2023.

PARMAGASES  
COMERCIO DE GASES E  
SERVICOS  
LTDA:32754143000185

Assinado de forma digital por  
PARMAGASES COMERCIO DE  
GASES E SERVICOS  
LTDA:32754143000185  
Dados: 2023.04.01 12:41:04  
-03'00'

ERACILDO  
BARBOSA DE  
SOUSA:616317  
44291

Assinado de forma  
digital por ERACILDO  
BARBOSA DE  
SOUSA:61631744291  
Dados: 2023.04.01  
12:42:57 -03'00'

**PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador  
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 0702128220197 SSP/MA  
E-mail: [comercial@parmagases.com.br](mailto:comercial@parmagases.com.br) Telefone: (99) 99217-7400

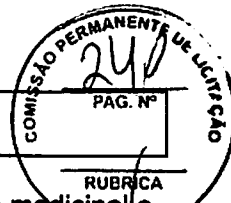


# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000055/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023



Apresentamos Proposta de Preços para eventual e futuro fornecimento de oxigênio medicinal e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, já inclusos todos os custos necessários tais como impostos, taxas, tributos, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto em questão.

**RAZÃO SOCIAL:** T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

**NOME FANTASIA:** DISTRIBUIDORA E SERVICOS AMORIM

**ENDEREÇO:** Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J, Central Park, CEP: 65.110-000, Bairro Araçagy, São José de Ribamar – MA.

**CNPJ:** 29.042.618/0001-04

**Inscrição Estadual:** 125456832

**Inscrição Municipal:** 71190005

**Telefones de Contato:** (98) 98712 – 7282

**Responsável pela assinatura do Contrato:**

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

CPF: 051.664.253-75

RG: 036510472008-4

**Cargo:** Proprietária da Empresa

**Endereço Eletrônico:** wt.atend@outlook.com

**DADOS BANCÁRIOS:** Titularidade: THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS

Banco do Brasil: Agência: 1611 – X Conta Corrente: 50886-1

LOTE I - COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UMIDIFICADOR DE AR C/ FRASCO PLASTICO 250 ML - PROTEC	UND	300	MULTILASER	R\$ 30,19	R\$ 9.057,00
02	KIT OXIGENIO MANGUEIRA SILICONE CANULA	UND	300	BALLKE	R\$ 260,98	R\$ 78.294,00
03	TOMADA DUPLA DE OXIGENIO PARA CILINDRO (PEÇA ME Y)	UND	100	J G MORIYA	R\$ 97,86	R\$ 9.786,00
04	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATORIO MD	UND	500	MD	R\$ 28,42	R\$ 14.210,00
05	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICO COM RESERVATORIO MD	UND	400	MD	R\$ 25,38	R\$ 10.152,00
06	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UND	500	MD	R\$ 24,25	R\$ 12.125,00
07	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UND	400	MD	R\$ 24,86	R\$ 9.944,00
08	CATETER DE OXIGENIO ADULTO TIPO OCULOS	UND	1000	SOLIDOR	R\$ 20,18	R\$ 20.180,00
09	CATETER DE OXIGENIO INFANTIL TIPO OCULOS	UND	800	SOLIDOR	R\$ 19,49	R\$ 15.592,00



# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04

VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 179.340,00
<b>LOTE II - COTA RESERVADA ME/EPP/MEI – 10%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	M <sup>3</sup>	1.800	WHITE MARTINS	R\$ 104,96	R\$ 188.928,00
11	REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXOMETRO E NAMOMETRO 02	UND	25	SOLDAX SOLDAS	R\$ 326,33	R\$ 8.158,25
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 197.086,25
<b>LOTE III - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 90%</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem efeito toxicológico.	M <sup>3</sup>	16.200	WHITE MARTINS	R\$ 104,96	R\$ 1.700.352,00
13	REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXOMETRO E NAMOMETRO 02	UND	225	WWSOLDAS	R\$ 326,26	R\$ 73.424,25
VALOR TOTAL LOTE-III						R\$ 1.773.776,25
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 2.150.202,50</b>

Valor dos itens: R\$ 2.150.202,50 (dois milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Prazo de validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Vigência: se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no Instrumento contratual ou no termo de referência.

Condições de Entrega: a entrega dos produtos deverá ser executada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, mediante recebimento de Ordem de Fornecimento contendo quantitativos, valores e cronograma de entrega.

Condições de Pagamento: deverá ser efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade fiscal.

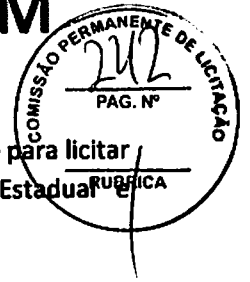
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



DECLARAMOS, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.

*Thacya Alexandra Amorim Santos*

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:05166425  
375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA  
ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375

# AMORIM

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora do RG nº 036510472008-4, abaixo assinada, na qualidade de responsável legal da proponente T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, CNPJ nº 29.042.618/0001-04, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.

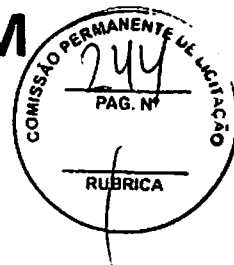
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:0516642  
5375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA  
ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023**

A empresa T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e CPF nº 051.664.253-75, DECLARA, para fins do disposto no inc. v do art. nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.

# AMORIM

*Thacya Alexandra Amorim Santos*

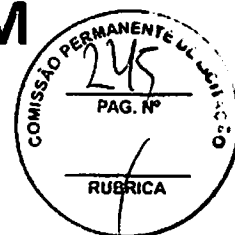
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:051664  
25375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=THACYA ALEXANDRA  
AMORIM SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023**

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4 e CPF nº 051.664.253-75, como representante devidamente constituído de T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, foi elaborada de maneira independente pela empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Pio XII/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.



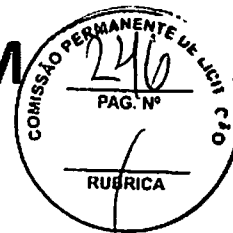
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:05166425  
375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA  
ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023**

A empresa T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.042.618/0001-04, neste ato representada por sua Sócia Proprietária a Sr.ª THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4, inscrito no CPF sob o nº 051.664.253-75, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.



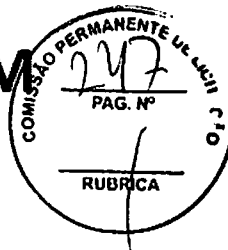
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:051664253  
75

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA  
ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA  
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, por intermédio de seu representante legal a Sr.<sup>a</sup> THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 036510472008-4, inscrita no CPF sob o nº 051.664.253-75, DECLARA não ter recebido do Município de Pio XII/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.

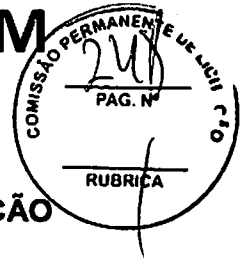
THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:051664-  
25375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=THACYA ALEXANDRA  
AMORIM SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/ MA  
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.042.618/0001-04, CNPJ nº localizada à Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar/MA, DECLARA, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Pio XII/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.

# AMORIM

THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

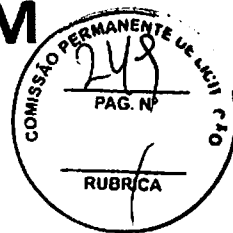
THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:05166  
425375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=THACYA ALEXANDRA  
AMORIM SANTOS:05166425375



# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
CNPJ: 29.042.618/0001-04



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilustríssimo (a) senhor (a)

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Pio XII/MA

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 008/2023

Data/horário da realização do certame: 03 de abril de 2023; HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

Prezado (a) senhor (a),

Eu, THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 036510472008-4 e inscrita no CPF sob o nº 051.664.253-75, DECLARO sob as penalidades da lei, que a empresa T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME, CNPJ nº 29.042.618/0001-04, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Seattle, 28, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/MA C.E.P.: 65110-000. PONTO DE REFERÊNCIA: Px. Ao Restaurante Espetinho de Rua, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

DECLARO ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 2(99) do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São José de Ribamar, 03 de abril de 2023.



THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS  
T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME  
RG: 036510472008-4  
CPF: 051.664.253-75

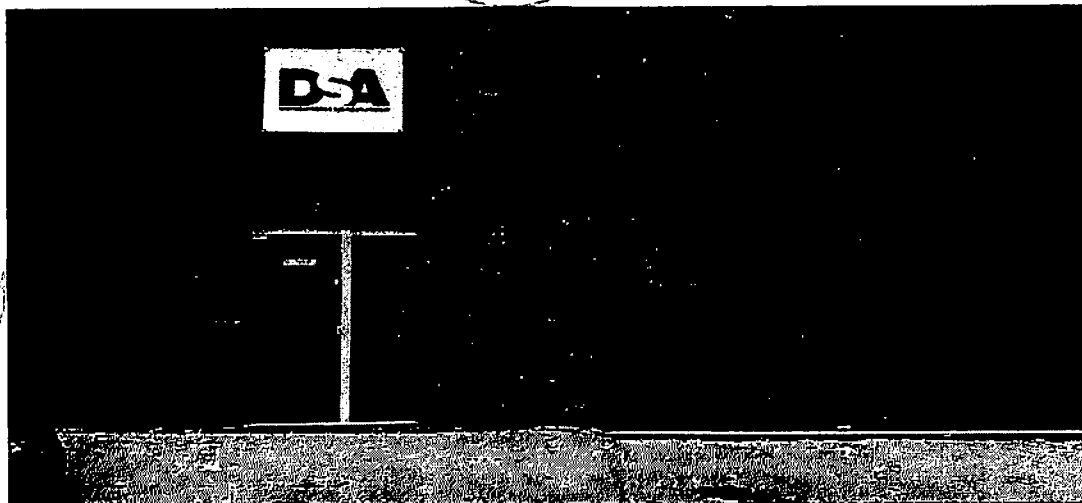
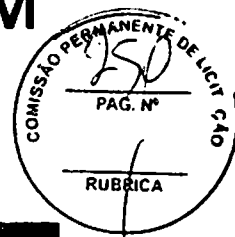
THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:0516642  
5375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=iCP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Electronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA  
ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

CNPJ: 29.042.618/0001-04



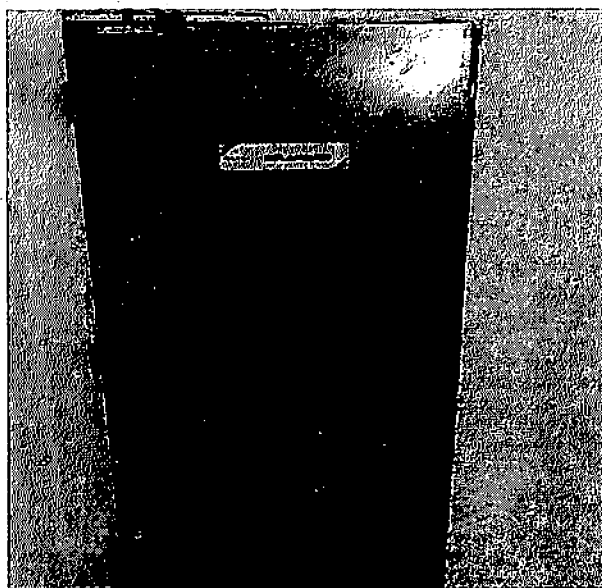
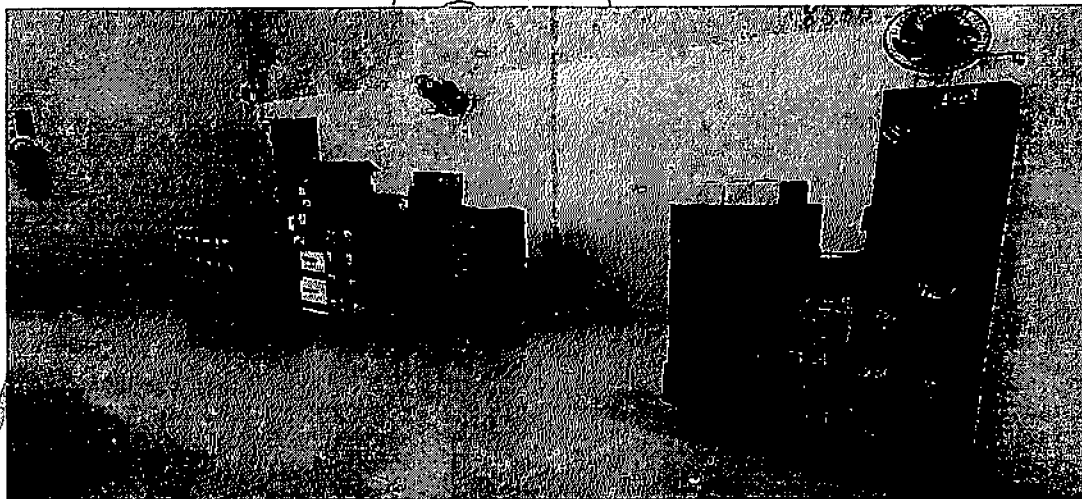
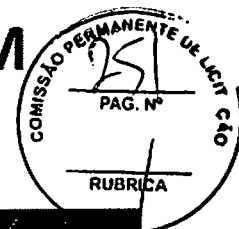
THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:0516  
6425375

Assinado de forma digital por:  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla vs,  
ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1,  
cn=THACYA ALEXANDRA  
AMORIM SANTOS:05166425375

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

CNPJ: 29.042.618/0001-04



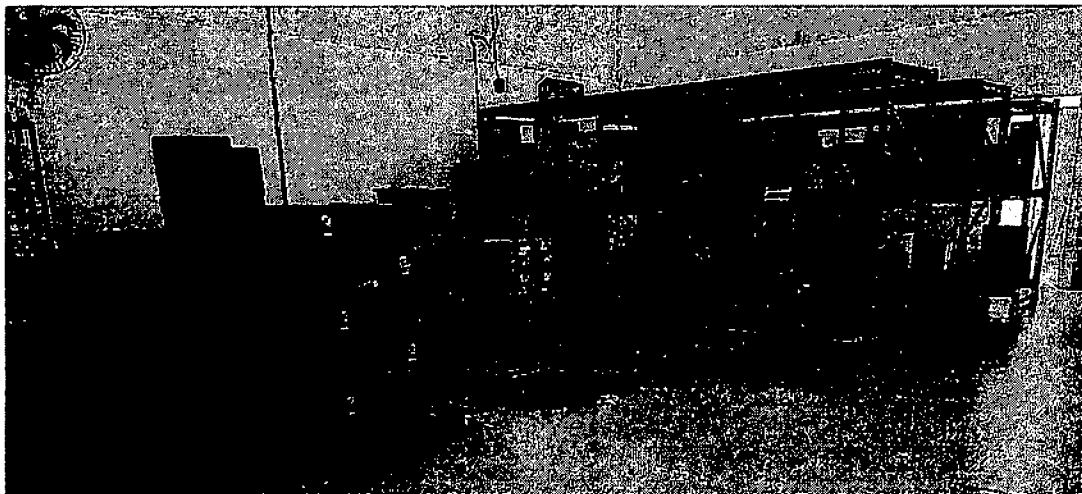
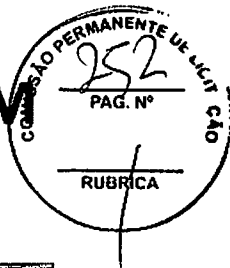
**THACYA ALEXANDRA AMORIM**  
SANTOS:0516642537  
5

Assinado de forma digital por THACYA ALEXANDRA AMORIM SANTOS:0516642537  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla v5, ou=Renovacao Eletronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,  
cn=THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:0516642537

# DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS AMORIM

T.A.A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

CNPJ: 29.042.618/0001-04



THACYA  
ALEXANDRA  
AMORIM  
SANTOS:05166425  
375

Assinado de forma digital por  
THACYA ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao  
Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A1, cn=THACYA  
ALEXANDRA AMORIM  
SANTOS:05166425375

ANEXO II  
PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2023, ÀS 9H00MIN  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE POI XII / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
NOME FANTASIA: WHITE MARTINS		
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO(X)		
CNPJ: 34.597.955/0005-13		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.104.705-9
ENDEREÇO: AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	CIDADE: São Luiz/MA	CEP: 65.095-170
TELEFONES: 98-98428-0566		E-MAIL: ISABELLY.PESSOA@LINDE.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: Petronio Clemente de Oliveira Bastos		
RG: 4.542.251	EMISSOR SSP-PE	CPF: 879.518.514-34
ENDEREÇO: Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	MUNICÍPIO: SÃO LUIS	CEP: 65.095-170
TELEFONES: (81) 98745-0607		E-MAIL: petronio.bastos@linde.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: Fernando Leitão Alves da Cunha Junior		
RG: 3.333.096	EMISSOR SSP-PA	CPF: 377.409.462-49
ENDEREÇO: Av. 05, SN. Quadra A, lote 2, Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã	MUNICÍPIO: SÃO LUIS	CEP: : 65.095-170
TELEFONES: (91) 98862-0354		E-MAIL: fernando.junior@linde.com
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 3180-1	C/C: 408925-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	Oxigênio Medicinal com grau de pureza mínima de 99,5%, gás incolor. Armazenamento: em cilindro de aço transportáveis, produto sem	16.200	M³	White Martins	R\$ 52,48	R\$850.176,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA  
CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9  
AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã / São Luis/MA  
Fone: (98) 98802-1048 / Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br)

	efeito toxicológico. Prazo de garantia: 03 Anos. Registro da ANVISA suspenso conforme RDC 25/2015. Produto Nacional.					
13	REGULADOR DE PRESSÃO C/ FLUXOMETRO E NAMOMETRO 02 Registro da ANVISA nº 81278590006 Produto Importado.	225	Unid.	JIANGSU YUYUE MEDICAL GASLIVE	R\$326,33	R\$73.424,25
<b>VALOR TOTAL: R\$ 923.600,25 (novecentos e vinte e três mil seiscentos reais e vinte e cinco centavos)</b>						

A EMPRESA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA CONTRATANTE TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

E-mail: Isabelly.Pessoa@linde.com

#### DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã / São Luis/MA

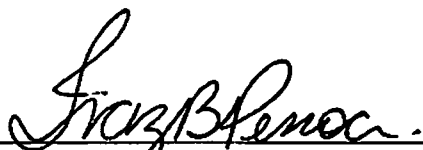
Fone: (98) 98802-1048 / Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Pelo presente instrumento, a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ nº 34.597.955/0005-13, com sede a AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, São Luiz/MA - CEP: 65.095-170, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

E-mail: [Isabelly.Pessoa@linde.com](mailto:Isabelly.Pessoa@linde.com)

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

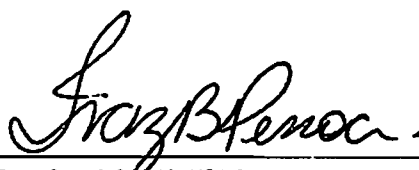
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa, OAB/PA 18.724, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ 34.597.955/0005-13, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.



**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

E-mail: [Isabelly.Pessoa@linde.com](mailto:Isabelly.Pessoa@linde.com)



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

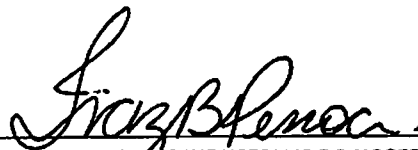
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 34.597.955/0005-13, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa, OAB/PA 18.724 E CPF Nº 888.077.112-49 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (x)

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

E-mail: [Isabelly.Pessoa@linde.com](mailto:Isabelly.Pessoa@linde.com)

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023  
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A SRA. Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa, OAB/PA 18.724 E CPF Nº 888.077.112-49, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 34.597.955/0005-13, com sede a AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, São Luiz/MA - CEP: 65.095-170, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

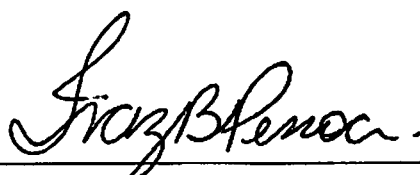
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.



WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

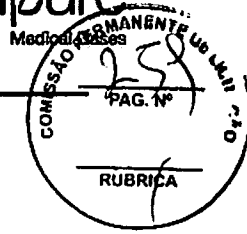
E-mail: Isabelly.Pessoa@linde.com

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**

CNPJ 34.597.955/0005-13 / Insc. Est. 12.104.705-9

AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã / São Luis/MA

Fone: (98) 98802-1048 / Site: [www.whitemartins.com.br](http://www.whitemartins.com.br)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.597.955/0005-13, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa, PORTADOR DA OAB/PA 18.724 E DO CPF Nº 888.077.112-49, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII / MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

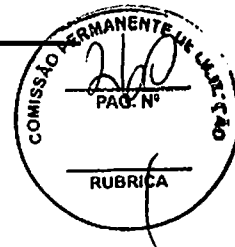
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

E-mail: [Isabelly.Pessoa@linde.com](mailto:Isabelly.Pessoa@linde.com)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000055/2023



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA  
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0005-13, LOCALIZADA À AV 05 - SN Quadra A Lote 2 Modulo 1, Distrito Industrial Maracanã, São Luiz/MA - CEP: 65.095-170, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

PIO XII (MA), 03 de Abril de 2023.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA

Nome: Isabelly Karlla Zoppé Brandão Pessoa

Cargo: Gerente de Negócios

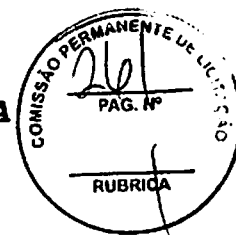
OAB/PA 18.724 / CPF: 888.077.112-49

Tel: +55 (98) 98428-0566

E-mail: [Isabelly.Pessoa@linde.com](mailto:Isabelly.Pessoa@linde.com)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**

Alteração nº 04  
CNPJ: 10.869.706/0001-48  
NIRE: 21200929337



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo assinados:

1- **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial, empresário, data de nascimento 05/07/1985, portador da Carteira Nacional de Habilidade (CNH): nº 03074651945, DENTRAN/MA e CPF: nº 004.726.653-83, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AV Pedro Neiva de Santana, nº 164, COND ECOPARK 4, João Paulo II, CEP: 65.919-555.

2- **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, casado, em regime comunhão parcial, empresário, data de nascimento 11/08/1986, portador da Cédula de Identidade (RG): nº 0158315020007, SESP/MA e CPF: nº 672.594.723-91, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua F, nº10, Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.918-393.

Únicos socios da Empresa: **IMPERGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Longitudinal N°03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200929337 e no CNPJ sob o nº. 10.869.706/0001-48, resolvem assim: **alterar e consolidar o contrato social, aos termos do Art.997 e s s, do CC/2002 conforme clausulas abaixo.**

**Cláusula 1ª**

A partir desta data a sociedade girará sob o nome empresarial: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** e nome fantasia: **IMPERGAS OXIGÊNIO**.

**Cláusula 2ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 do CC/2002.

**Cláusula 3ª**

A administração da sociedade caberá aos socios: **DIEGO PEREIRA BRANDÃO** e **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjuntamente ou isoladamente, vedado, entando em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.



**Parágrafo 1º** - A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 do Código Civil/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

**Parágrafo 2º** - O administrador responderá por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021, do Código Civil/2002.

#### **Cláusula 4ª**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

#### **Cláusula 1ª**

O capital social é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, nos termos do Art.1.055 do CC/2002, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

#### **Cláusula 2ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** e fantasia **IMPERGAS OXIGÊNIO**, com sede na Rua Longitudinal N°03,31, Quadra 22, Lote 31 Residencial colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65.902-009, nos termos do Art.997 do CC/2002.

**Cláusula 3ª** -

O objeto da sociedade é:

- 46.84-2-99** - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
- 43.22-3-01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 46.63-0-00** - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.69-9-01** - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- 49.30-2-02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.30-2-03** - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 77.39-0-02** - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**Cláusula 4ª**

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 06/05/2009.

**Cláusula 5ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art.1052 do Cc/2002.

**Cláusula 7ª**

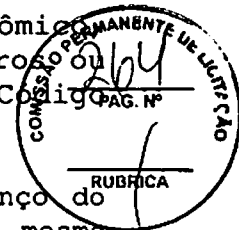
A administração da sociedade caberá aos socios: **DIEGO PEREIRA BRANDÃO** e **RODRIGO PEREIRA BRANDÃO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

**Cláusula 8ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,



do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, nos termos do artigo 1.065 do Código Civil/2002.



**Parágrafo 1º:** Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado;

**Parágrafo 2º:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, nos termos dos artigos 1.071, 1.072, §2º e 1.078, todos do Código Civil/2002.

**Cláusula 9ª**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 10ª**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**Cláusula 11ª**

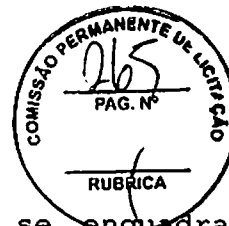
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 12ª**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**Cláusula 13ª**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**Cláusula 14ª**

Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando - o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 03 de Março de 2021

[Todos os sócios assinam digitalmente o presente instrumento]

---

DIEGO PEREIRA BRANDÃO

---

RODRIGO PEREIRA BRANDÃO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
67259472391	RODRIGO PEREIRA BRANDAO

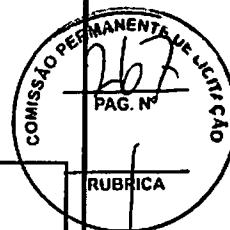
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 09:12 SOB N° 20210305576.  
PROTOCOLO: 210305576 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101661639. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.  
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.869.706/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPERGAS OXIGENIO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R LONGITUDINAL 03</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA22 LOTE 31</b>
CEP <b>65.902-009</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL COLINA PARK</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERGAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3523-6827</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

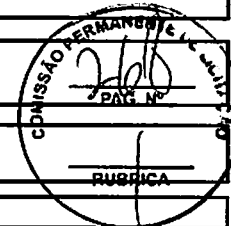
Emitido no dia 29/03/2023 às 15:03:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.316.004-9 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 12/03/2021  
RAZÃO SOCIAL: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: N80  
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --



**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 10.869.706/0001-48 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21200929337 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/06/2009 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 DATA OBRIG. EFD: --  
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65902-009  
ENDEREÇO RUA LONGITUDINAL 03 NÚMERO: 31  
COMPLEMENTO: QUADRA22 LOTE 31  
PONTO DE REFERENC.: COLINA PARK BAIRRO: RESIDENCIAL COLINA PARK  
CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA  
TELEFONE: -- FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
ENDEREÇO RUA Longitudinal 03 NÚMERO: 31  
COMPLEMENTO: QUADRA 22;LOTE 31; BAIRRO: Residencial Colina Park  
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --  
TELEFONE: (99)0000-0000  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
2	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
3	4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
5	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
6	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO	101 - SÓCIO
472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO	205 - ADMINISTRADOR
67259472391	RODRIGO PEREIRA BRANDAO	101 - SÓCIO
67259472391	RODRIGO PEREIRA BRANDAO	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

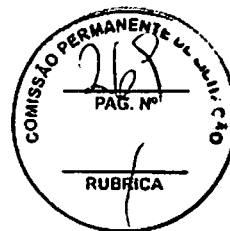
**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

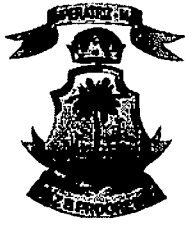
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	03/06/2009	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo
CTE	14/02/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

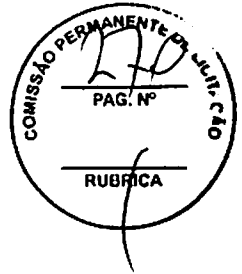
INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



20/01/2023 09:27:55  
USUÁRIO:10869706000148

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 883212-0 Situação: ATIVA  
Razão social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: IMPERGAS OXIGENIO  
Insc. Junta Com.:  
CNPJ: 10.869.706/0001-48  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Classificação: MICRO EMPRESA  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 29/05/2009  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 29/05/2009

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA LONGITUDINAL 03	31	RESIDENCIAL COLINA PARI	IMPERATRIZ-MA

#### INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPE/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	672.594.723-91	RODRIGO PEREIRA BRANDAO	0		
	004.726.653-83	DIEGO PEREIRA BRANDAO	0		

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Início	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	29/05/2009	
	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	29/05/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	29/05/2009	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	29/05/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS	1	29/05/2009	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS	1	29/05/2009	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	29/05/2009	

#### ENQUADRAMENTO

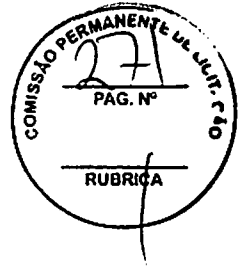
Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	29/05/2009	

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9935236827
EMAIL	IMPERGAS@HOTMAIL.COM



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 10.869.706/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

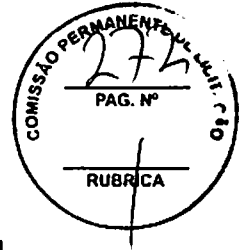
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:24 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **3261.58EE.79D9.3976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.869.706/0001-48  
**Razão Social:** IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO  
**Endereço:** R LONGITUDINAL 03 31 QD 22 LOTE 31 / RESID COLINA PARK /  
IMPERATRIZ / MA / 65902-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032201031740627675

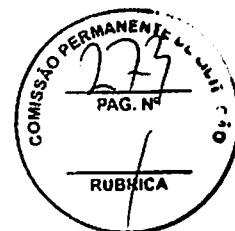
Informação obtida em 29/03/2023 15:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.869.706/0001-48

Certidão nº: 13265451/2023

Expedição: 29/03/2023, às 15:01:11

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

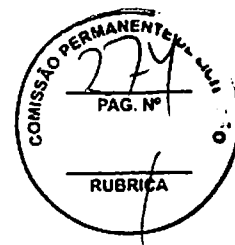
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 004864/23

**Data da**

10/01/2023 11:49:58

**Inscrição Estadual:** 123160049

**CPF/CNPJ:** 10869706000148

**Razão Social:** IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

**Endereço:** RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22

LOTE 31 CEP: 65902009 -

**Telefone:**

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

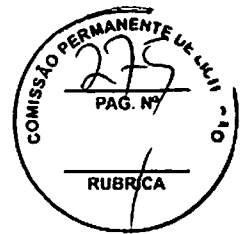
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/03/2023 15:08:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 006789/23

**Data da**

26/01/2023 14:24:09

**Inscrição Estadual:** 123160049

**CPF/CNPJ:** 10869706000148

**Razão Social:** IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

**Endereço:** RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22

LOTE 31 CEP: 65902009 -

**Telefone:** null

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 26/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

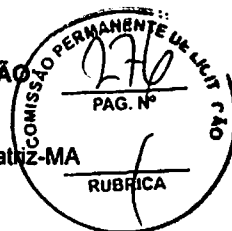
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



29/03/2023 15:05:52  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2042/2023**  
**AUTENTICAÇÃO:KG4N-V4D3**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.869.706/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 10.869.706/0001-48**

**Razão Social: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**

**Endereço: RUA LONGITUDINAL 03, 31 QUADRA22 LOTE 31 RESIDENCIAL COLINA PARK**

**Inscrição: 883212-0**

**Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL**

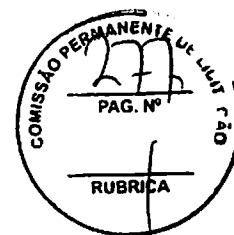
**Data de Início: 29/05/2009**

**Atividade Principal: 4684299-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**Nome Fantasia: IMPERGAS OXIGENIO**

A Referida Certidão terá validade até **02/04/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 29/03/2023.



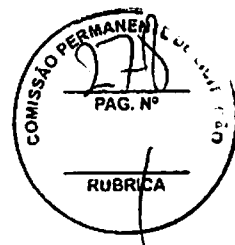
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA**

**DECLARAÇÃO**

A Fazenda Pública Municipal esclarece que o texto, "*não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data*" constante na CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND, Tributos Municipais aqui é tratado literalmente como os tributos cobrados por direito constitucional pelo município de Imperatriz: ISSQN, ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/TFL.

05 de maio de 2022

  
Sandra Maria Mendes Mesquita  
Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Auxiliar Fiscal  
Matrícula: 39.699-6



CERTJUDONE-SJDI - 6602023  
Código de validação: F967119D08

Número da guia: 23053601001465490.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.869.706/0001-48, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 20 de março de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

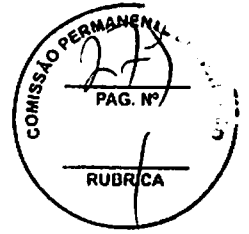


CERTJUDONE-SJDI - 6602023 / Código: F967119D08  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885

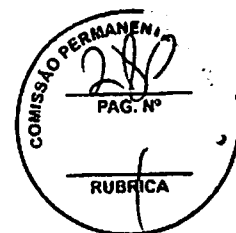
Documento assinado. IMPERATRIZ, 20/03/2023 12:10 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 6602023 / Código: F967119D08  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**2021**



**IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E**  
**IMPORTAÇÃO LTDA**



**IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA** E G DA SILVA SERVIÇOS  
 CNPJ: 10.869.706/0001-48 NIRE: 21200929337 Insc. Estadual: 12.316004-9 Imperat/ia E. (MA)  
 ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park CEP: 65902-009 FOLHA 1 Rubr. Nº

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

<b>RECEITAS BRUTA OPERACIONAL</b>			1.436.563,12
Receita c/Vendas	1.419.043,12		
Receita c/ Serviços	17.520,00		
<b>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS E SERVIÇOS</b>		22.791,00	
Devolução de Mercadorias	22.791,00		
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>			1.413.772,12
<b>(-) CUSTO DOS BENS E SERV. VEND.</b>		861.937,87	
Custo da Mercadoria	861.937,87		
<b>(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL</b>			551.834,25
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			354.784,83
<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>		79.559,97	
Ordenados e Salários	56.663,82		
FGTS	4.185,20		
13º Salário	3.876,62		
Seguros Diversos	4.725,76		
Rescisão	10.108,57		
<b>DESPESAS ADMISTRATIVAS</b>		267.561,90	
Honorários Contábeis	7.020,00		
Pró-Labore	26.400,00		
Telefone	1.789,93		
Água e Esgoto	601,33		
Energia Elétrica	5.874,11		
Depreciação	75.290,70		
Associações e Classes	960,00		
Material de Expediente	1.785,60		
Manutenção e Conservação	25.682,00		
Despesas c/ Instalações	6.985,58		
Material de Uso e Consumo	36.876,00		
Combustíveis e Lubrificantes	76.970,52		
Internet	1.326,13		

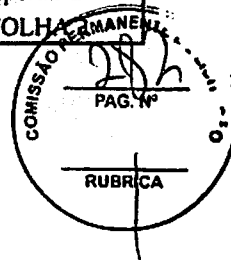
Diego Pereira Brandão  
 Sócio Administrador  
 CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva  
 Contador  
 CRC-MA 4733/O-9

<b>IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA</b>		<b>E G DA SILVA SERVIÇOS</b>	
CNPJ: 10.869.706/0001-48	NIRE: 21200929337	Insc. Estadual: 12.316004-9	Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park		CEP: 65902-009	FOLHA MANEJADA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

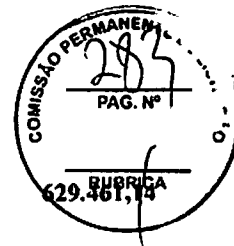
<b>DESPESA C/ TRIBUTARIAS</b>		4.271,29	
Multas e Juros	1.012,39		
Impostos e Outras Taxas	3.258,90		
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		3.391,67	
Despesas Bancárias	3.391,67		
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>			197.049,42
<b>CONTRIBUIÇÕES COMPULSORIAS</b>			128.040,50
Prov. Imposto Simples	128.040,50		
<b>(=) RESULTADO LIQ. DO PERÍODO</b>			<b>69.008,92</b>



\_\_\_\_\_  
Diego Pereira Brandão  
Sócio Administrador  
CPF: 004.726.653-83

\_\_\_\_\_  
Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC-MA 4733/O-9

<b>IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA</b>		<b>E G DA SILVA SERVIÇOS</b>	
CNPJ: 10.869.706/0001-48	NIRE: 21200929337	Insc. Estadual: 12.316004-9	Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park		CEP: 65902-009	FOLHA 3

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

		<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONIVEL</b>			16.615,60
Caixa	16.615,60		
<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>			1.145,00
Banco do Brasil	1.145,00		
<b>CREDITOS</b>			236.004,90
Duplicatas a Receber	236.004,90		
<b>ESTOQUES</b>			375.695,64
Mercadorias	347.369,63		
Vasilhames	28.326,01		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>PERMANENTE</b>			697.942,02
<b>IMOBILIZADO</b>			777.176,76
Móveis e Utensílios	73.575,07		
Máquinas e Equipamentos	40.148,80		
Veículos	737.027,96		
<b>DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>			79.234,74
(-) Deprec. Máquinas e Equipamentos	8.029,68		
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	2.452,52		
(-) Deprec. Veículos	68.752,54		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>1.327.403,16</b>

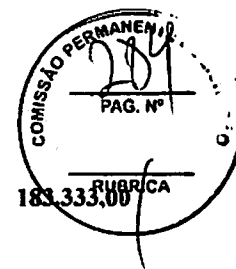
Diego Pereira Brandão  
Sócio Administrador  
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC-MA 4733/O-9

<b>IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA</b>		<b>E G DA SILVA SERVIÇOS</b>	
CNPJ: 10.869.706/0001-48	NIRE: 21200929337	Insc. Estadual: 12.316004-9	Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park		CEP: 65902-009	FOLHA 4

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

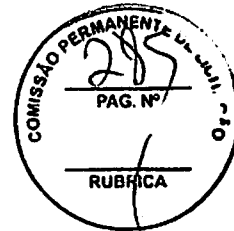
		<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>		<b>86.391,29</b>	
Fornecedores	86.391,29		
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>64.586,02</b>	
Empréstimos Bancários	64.586,02		
<b>OBRIG. SOCIAIS / TRABALHISTAS</b>		<b>11.461,59</b>	
Salários e ordenados a pagar	4.952,77		
INSS a Recolher	906,54		
IRRF a Recolher	75,54		
FGTS a Recolher	566,59		
Rescisão a pagar	4.960,15		
<b>PROVISÕES</b>		<b>20.894,10</b>	
Simplex Nacional a Recolher	20.894,10		
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>539.505,50</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>510.941,77</b>	
Financiamento de Veículos	510.941,77		
<b>OBRIGAÇÕES TRIB. PARC.</b>		<b>28.563,73</b>	
Imposto Simplex Parcelado	28.563,73		
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>604.564,66</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>500.000,00</b>	
Capital Subscrito	500.000,00		
<b>LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS</b>		<b>104.564,66</b>	
Lucros Acumulados	35.555,74		
Lucro do Exercício	69.008,92		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>1.327.403,16</b>



Diego Pereira Brandão  
Sócio Administrador  
CPF: 004.726.653-83

Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC-MA 4733/O-9

<b>IMPERGÁS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA</b>		<b>E G DA SILVA SERVIÇOS</b>	
CNPJ: 10.869.706/0001-48	NIRE: 21200929337	Insc. Estadual: 12.316004-9	Imperatriz - MA
ENDEREÇO: Rua Longitudinal 03, nº 31 - Res. Colina Park		CEP: 65902-009	FOLHA 5

**ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2021****1 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{LG} = \frac{629.461,14}{183.333,00} \quad 3,43$$

**1 - INDICE DE SOLVENCIA GERAL**

$$\text{SG} = \frac{1.327.403,16}{722.838,50} \quad 1,84$$

**1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{LC} = \frac{629.461,14}{183.333,00} \quad 3,43$$

---

Diego Pereira Brandão  
Sócio Administrador  
CPF: 004.726.653-83

---

Edmilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC-MA 4733/O-9



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:



### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00472665383	DIEGO PEREIRA BRANDAO
20671717391	EDIMILSON GOMES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 17:43 SOB N° 20220605769.  
PROTOCOLO: 220605769 DE 23/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206564402. CNPJ DA SEDE: 10869706000148.  
NIRE: 21200929337. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.  
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## ANEXO

BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - ME / 05.700.671/0001-89  
25351.052087/2003-01 / 0382538  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4779013220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ANGELA STRUB DA SILVA E CIA LTDA / 12.149.052/0001-03  
25351.396629/2014-07 / 7224911  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4754956222  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

drogaria carati ltda / 07.169.169/0001-19  
25351.062778/2008-19 / 0529927  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4779009221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

PELLUSO VIEIRA DROGARIA E MANIPULACAO LTDA ME / 21.463.674/0001-00  
25351.635146/2013-44 / 7010373  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4778999229  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

DROGARIA FRANZ LTDA / 36.932.875/0001-79  
25351.631411/2020-44 / 7733191  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4779021221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.  
25351.631411/2020-44 / 7733191  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4779001226  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

Elicy de Matos Franca / 23.148.840/0001-00  
25351.042522/2019-48 / 7633683  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4779017222  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M. SCHREINER SCHAVEREN - ME / 27.313.141/0001-10  
25351.286056/2017-49 / 7519197  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4772431225  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA / 96.382.429/0001-60  
25351.020001/2004-53 / 8019201  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4758831220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DERMA LIMA CORREA ME / 18.557.842/0001-04  
25351.627862/2013-53 / 7029520  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4778977228  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

NATALIA ALVES DA SILVA / 10.940.449/0002-74  
25351.194584/2021-59 / 7842480  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4779003222  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

F POSSAMAI DE CAMPOS / 19.508.254/0001-43  
25351.251028/2014-68 / 7171573  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4778985229  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RICARDO MELLO FERREIRA DA SILVA EPP / 39.853.334/0001-43  
25351.843274/2021-70 / 7829559  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4772427227  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AVIS TRANSPORTES LTDA-ME / 08.265.719/0001-66  
25351.671540/2020-75 / 4022712  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764890224  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ana Christina Morgado Chaves ME / 10.762.104/0001-97  
25351.201629/2011-86 / 0755383  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4778993220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

luiza helena guilherme schlavon / 07.837.042/0001-20  
25351.424596/2014-94 / 7240576  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4772419226  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME / 40.177.263/0001-95  
25000.013790/91-43 / 2018206  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4764998220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não consta com dados atualizados (solicitados), contrariando o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.590, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

dogaria humana ltda / 01.380.267/0001-14  
25351.238170/2014-10 / 7168726  
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4758408220  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.593, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TIAGO MACIEL DE MOAES / 43.370.679/0001-13  
25351.401168/2022-01 / 1281690  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4739024225

ANEFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 47.370.640/0001-57  
25351.416640/2022-01 / 7938561  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765997221

REDE BURITI DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.250.722/0002-58  
25351.412156/2022-02 / 7938466  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4759929224

RR TRANSPORTES, TURISMO E LOGISTICA LTDA / 41.886.246/0001-90  
25351.400767/2022-08 / 8257430  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4738600222

COMERCIO DE MEDICAMENTOS ALFAMA LTDA / 46.141.512/0001-79  
25351.412154/2022-13 / 7938452  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4759926220

~~PARMACASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA / 72.754.448/0001-85  
25351.401245/2022-05 / 8257429  
70165 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4739107228~~

Safetest Diagnósticos Ltda / 24.173.550/0001-70  
25351.400499/2022-16 / 8257426  
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4738319221

SANO MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 24.587.674/0001-00  
25351.400315/2022-18 / 1281669  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4738105221

FARMA PIX LTDA / 43.328.676/0001-11  
25351.415185/2022-18 / 7938497  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4764229227

CENTRALFARMA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. / 07.816.542/0004-29  
25351.416638/2022-23 / 7938543  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765991222

M G INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA / 15.337.322/0001-06  
25351.400537/2022-31 / 3117150  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4738357221

VIVAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 47.072.223/0001-28  
25351.400336/2022-33 / 8257409  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4738127225

E J FERREIRA / 47.706.801/0001-30  
25351.416636/2022-34 / 7938530  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765985228

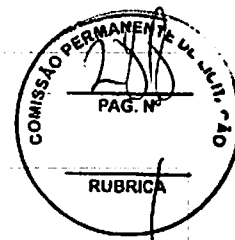
RLD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.282.320/0001-45  
25351.451079/2022-34 / 7938483  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4763981224

F.A.P ALEINO EIRELI - ME / 26.180.747/0001-62  
25351.604817/2021-35 / 3117210  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4210204218

FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA / 06.973.078/0001-79  
25351.416634/2022-45 / 7938512  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4765979223



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA	32.754.143/0001-85
<b>Nome Fantasia</b>	
PARMAGASES	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV SANTA LUZIA n° 191 - VILA SAO FRANCISCO CEP: 65.930-000	AÇAILÂNDIA/MA
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
FABIOLA GASPAR VELOSO	ERACILDO BARBOSA DE SOUSA

## Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
1.28172-9	01/11/2022	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.401245/2022-15</u>	1 - Medicamento	

## Atividades / Classes

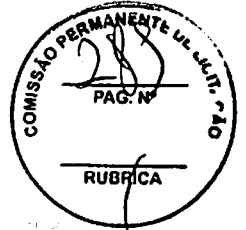
## Envasar

- Gases Medicinais





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 018 DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária do exercício 2022 e dá outras providências.

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

**CONSIDERANDO** a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos a Implantação do Novo Código Tributário,

**CONSIDERANDO** que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para a solicitação do alvará 2023.

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem visar a eficiência;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica automaticamente prorrogada, até 30 de abril de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento do exercício de 2022 dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

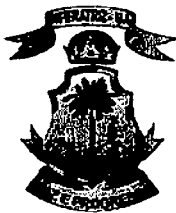
**Art. 2º.** Fica automaticamente prorrogada, até 30 de abril de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária do exercício de 2022 dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Assinado eletronicamente por  
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
CPF: 267.297.70-9  
Data: 2023-03-31 12:17:03

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

Nº 259/2022

**Insc. Municipal**  
883212

**CNPJ**  
10.869.706/0001-48

**Data da Constituição**  
29/05/2009

**Nome/Razão Social**  
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA

**Denominação Comercial**  
IMPERGAS OXIGENIO

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4884299-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Atividades Secundárias**  
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS  
4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS  
4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS  
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

**Data de Início**  
29/05/2009

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA LONGITUDINAL 03

**Número**  
31

**Complemento**  
QUADRA22      LOTE 31

**Quadra      Bairro**  
RESIDENCIAL COLINA PARK

**Data de Cadastro      Validade**  
28/02/2023

**Código de Autenticação**  
DORD-KEUF

**Informações Adicionais**

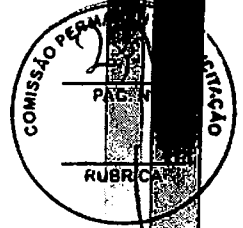
IMPERATRIZ-MA, 20/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

20/01/2022 11:29:04



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 934-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 176278/2022, realizou inspeção na Empresa **IMPERGÁS COMÉRCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO LTDA (IMPERGÁS OXIGÊNIO)**, CNPJ Nº 10.869.706/0001-48, sito à Rua Longitudinal, nº-31, Qd. 22, Residencial Colina Park, Imperatriz- Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS**, sob a responsabilidade técnica de **LUDIVANE FERRAZ CARVALHO, CRQ/MA Nº 11200645**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 26 de Agosto de 2022.

*Edmilson P.*

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Estevão do Carmo Castro*

**ESTIVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Impergás Comércio de Gases e Importação Ltda, inscrita no CNPJ: 10.869.706/0001-48, é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz-MA, tendo como objeto social venda e prestação de serviços de produtos químicos e petroquímicos, com início de atividades em 06/05/2009 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

### **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1) Receitas:** O total de 1.436.563,12 (Um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três e doze centavos) são apuradas por meio de notas fiscais emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021;

**3.2) Custos e Despesas:** Tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

**3.3) Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### **3.4) Imobilizado**

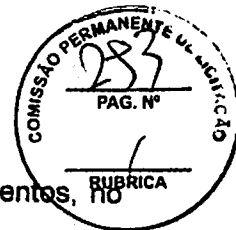
Demonstrado pelo custo de aquisição: 777.176,76 (Setecentos e setenta e sete mil, cento e setenta e seis e setenta e seis centavos), deduzido da depreciação acumulada: 79.234,74 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro e setenta e quatro centavos) calculada pelo método linear, totalizando: 697.942,02 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e dois e dois centavos) de Imobilizado.

#### **3.5) Impostos Federais**

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, valor de R\$ 575.527,79 junto a instituições financeiras nacionais.



#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma nos termos do Art.1.055 do CC/2002, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

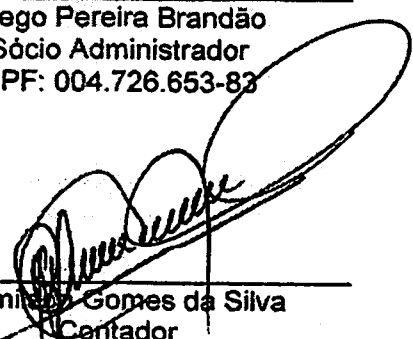
SÓCIOS	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DIEGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50%
RODRIGO PEREIRA BRANDÃO	250.000	250.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100%</b>

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

27 de maio de 2022

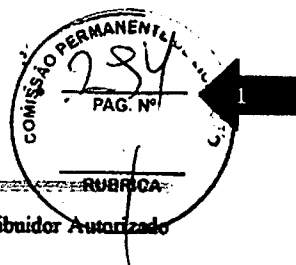
Diego Pereira Brandão  
Sócio Administrador  
CPF: 004.726.653-83

  
Edimilson Gomes da Silva  
Contador  
CRC-MA 4733/O-9



**PARMA GASES**

## CONTRATO DE DISTRIBUIDOR AUTORIZADO



Pelo presente, as partes abaixo qualificadas têm entre si, de forma justa e contratada, o presente Contrato de Distribuidor Autorizado com o disposto no objeto deste instrumento, ficando, desde já, aceito pelas cláusulas e condições seguintes.

### 1. PARTES

1.1. **FORNECEDORA: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143.0001-85, Inscrição Estadual sob o nº 12.590.860-1, estabelecida na Av. Santa Luzia nº 191- Vila São Francisco CEP: 65.930-000, por seus representantes legais doravante simplesmente denominada de **PARMAGASES**;

1.2. **DISTRIBUIDORA/CONTRATANTE: IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.869.706/0001-48, Inscrição Estadual sob o nº 12.316.004-9, estabelecida a Rua Longitudinal 03, QUADRA22 LOTE 31, Residencial Colina Park, Imperatriz - MA, CEP: 65902-009, **DISTRIBUIDORA**, pelo seu representante legal **DIEGO PEREIRA BRANDÃO**, inscrito no CPF sob o nº: 004.726.653-83, fica justo e acertado o que segue.

### 2. DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a autorização como **DISTRIBUIDORA** pela empresa **PARMAGASES** da empresa **DISTRIBUIDORA**, com o fim de distribuir os gases por ela envasado e comercializado.

2.2. Tal nomeação é feita sem o caráter de exclusividade e sem delimitação de área geográfica de atuação reservando-se a **PARMAGASES** ao direito de nomear outros distribuidores, agentes ou representantes comerciais ou, ainda, de realizar vendas diretamente nas mesmas áreas de atuação da **DISTRIBUIDORA**, ficando expressamente ajustado que nenhuma hipótese haverá remuneração ou comissão devida à distribuidora **DISTRIBUIDORA**.

2.3. A **DISTRIBUIDORA** na condição de empresa legalmente constituída, com personalidade jurídica própria, aceita a nomeação para atuar como **DISTRIBUIDORA AUTORIZADA IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**, declarando possuir recursos próprios, necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes deste contrato e concorda em fazer, por sua conta e risco os investimentos que sejam necessários para a consecução do serviço.

2.4. A **DISTRIBUIDORA** na condição de empresa legalmente constituída, fica obrigada a respeitar todas as regras disponíveis pelos órgãos competentes, principalmente pela **ANVISA**, no que se tratar da distribuição dos Gases por ele distribuídos.

2.5. A empresa **PARMAGASES** nomeia e autoriza como **DISTRIBUIDORA AUTORIZADA** a empresa **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**, para distribuir gases por ela envasado e comercializados, a mesma ficará obrigada durante a vigência deste contrato, revender somente os produtos fornecidos pela **PARMAGASES** identificados no item 3 do ANEXO I, ficando expressamente vedada a revenda, distribuição ou representação de produtos similares ou idênticos, de outra fabricação e/ou comercialização adquiridas de outros fornecedores.

### 3. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O(S) PREÇO(S) DO(S) PRODUTO(S) e do(S) EQUIPAMENTOS cedido(s) em locação, a forma do reajuste e as condições de pagamentos estão indicados no ANEXO I.

3.2. No (S) preço (S) do (S) PRODUTO (S) estão excluídos todos os tributos incidentes sobre os fornecimentos, tais como, mas não se limitando no IPI, ICMS, PIS/CONFINS, que a eles serão acrescidos.

3.3. Qualquer variação de alíquota, criação de novos tributos e/ou contribuições sociais ou instituição de depósitos compulsórios após a assinatura deste contrato e incidentes sobre o fornecimento e sobre a locação objeto deste contrato, implicará na proporcional alteração dos respectivos preços.

3.4. Pelo inadimplemento de suas obrigações e até a efetiva liquidação de seus débitos, responderá o **DISTRIBUIDOR**, perante a **PARMAGASES**, ou titulares de créditos, pelas despesas decorrentes desse atraso, acrescidas de juros e correção monetária nos índices que melhor beneficiarem a **PARMAGASES**, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado.

3.5. A **PARMAGASES** poderá exigir, a seu critério, independentemente de qualquer aviso ou comunicação:

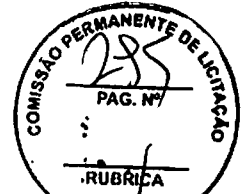
- o pagamento à vista ou antecipado para os novos fornecimentos;
- a suspensão do fornecimento até que o débito em atraso acrescido dos respectivos encargos moratórios seja devidamente quitado; ou
- a rescisão contratual, com o devido pagamento de multa, além da devolução dos equipamentos cedidos em locação.



BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São Francisco Açailândia - MA, 65930-000, Brasil



**PARMAGASES**



d) A Correção realizada por conta do DISTRIBUIDOR, como parte das despesas de seus negócios, todas as taxas, serviços e penalidades que possam sobrevir decorrente da distribuição e comercialização dos PRODUTOS, ficando a PARMAGASES livre de qualquer ônus dessa natureza.

3.4. Os pagamentos em cheque ou por meio de qualquer outro título ou cessão de direitos serão sempre em caráter pro-solvendo, não extinguido, por conseguinte, a obrigação subjacente, inclusive as garantias acessórias, até o efetivo recebimento pela PARMAGASES da importância total que lhe for devida em função do presente contrato.

3.5. Na hipótese de o DISTRIBUIDOR não reconhecer qualquer cobrança feita pela PARMAGASES, o DISTRIBUIDOR deverá encaminhar comunicação escrita à PARMAGASES, no prazo máximo de 05 dias úteis do recebimento da respectiva cobrança; descrevendo a sua discordância, sob pena de a cobrança ser considerada, irrevogavelmente aceita pela PARMAGASES, devendo o DISTRIBUIDOR efetuar o pagamento da parcela incontroversa.

3.6. Considerando que o(s) preço(S) do (s) PRODUTO(S) deste contrato foram pactuados em razão das atuais premissas para a execução de fornecimentos padrão da PARMAGASES e termos e condições expressamente previstas neste contrato, caso haja alteração em quaisquer das premissas e/ou solicitação, pelo DISTRIBUIDOR à PARMAGASES, de condições diversas e/ou comprimento de obrigações não expressamente prevista neste contrato, as Partes convencionam que, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, a PARMAGASES a seu exclusivo critério e dependendo de sua disponibilidade para atender à(s) referidas alterações e/ou solicitação do DISTRIBUIDOR, fica, desde já, autorizada a cobrar do DISTRIBUIDOR, os custos, despesas, taxas e preços diferenciados decorrentes de tais procedimentos, conforme tabela vigente à época.

#### 4. FORNECIMENTO E COMPRA MENSAL MÍNIMA

4.1. A PARMAGASES obriga-se a fornecer ao DISTRIBUIDOR a quantidade de gases a ser ajustada entre as partes, desde que requisitada e acordada com uma antecedência mínima de 07 dias, respeitando os limites estabelecidos no ANEXO I

4.2. O DISTRIBUIDOR obriga-se a adquirir os volumes mínimos mensais dos produtos estabelecidos no ANEXO I, comprometendo-se a pagar o valor a eles correspondente, ainda que não os adquira, por qualquer motivo, desde que não haja culpa da PARMAGASES. Estes volumes, considerado o compromisso de desenvolvimento de mercado, serão acrescidos de 5% (cinco por cento) a cada ano.

4.3. O cálculo da obrigação de compra mínima do DISTRIBUIDOR será feito a cada 90 dias. Caso se constate que o volume efetivamente adquirido nesse período seja menor que a somatória do volume mínimo mensal obrigatório relativo a 90 dias, o DISTRIBUIDOR ficará obrigado pagar multa compensatória no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por cada mês que não atingir o volume sob pena, ainda, de rescisão contratual imediata à critério da PARMAGASES.

4.4. Visando atender a demanda de mercado, a DISTRIBUIDORA obriga-se, ainda, a manter constantemente em seus estoques quantidade de produtos suficiente no atendimento de suas necessidades, em consonância com a programação e a média de vendas, devendo, tais produtos, ser mantidos em boas condições de qualidades e segurança.

4.5. Visando o bom cumprimento do presente contrato, o DISTRIBUIDORA obriga-se a prestar informações mensais a PARMAGASES mediante relatório mensal contendo as seguintes especificações, obrigatoriamente:

- Informar sobre todo o atendimento realizado pela empresa DISTRIBUIDORA referente aos gases medicinais distribuídos por ela, devendo agregá-los ao lote.
- Informar o atendimento da empresa DISTRIBUIDORA referente a distribuição dos gases medicinais, por meio de apresentação da lista dos clientes atendidos, conforme estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância - ANVISA;
- Informar qualquer problema que prejudiquem o bom e fiel cumprimento do presente contrato.
- O DISTRIBUIDOR assume o compromisso de informar no rodapé das notas fiscais emitidas, o número de lotes dos cilindros fornecidos, para fins de rastreabilidade conforme determina as RDC's Nº 32 e 69 da ANVISA, a qual deverá enviar relatório de rastreabilidade a PARMAGASES, após o fornecimento e emissão das notas fiscais.

#### 5. ACEITAÇÃO DOS PEDIDOS DE COMPRA

5.1. Todos os pedidos de produtos feitos pelo DISTRIBUIDOR estão sujeitos à disponibilidade do estoque da PARMAGASES.

5.2. A aceitação dos pedidos feitos pelo DISTRIBUIDOR para pagamento a prazo poderá ficar condicionada à apresentação de garantias reais ou fidejussórias pelo DISTRIBUIDOR.

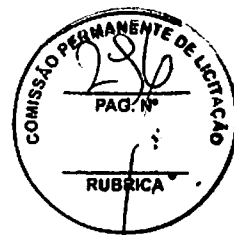
#### 6. VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, não permitindo a prorrogação automática em hipótese alguma.





**PARMA GASES**



6.2. Caso haja interesse em renovar o presente instrumento, as partes deverão comunicar por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, que deverá ser celebrado mediante TERMO ADITIVO de contrato.

## 7. RESCISÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito por qualquer uma das partes, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e nos casos de:

- a) Requerimento de recuperação, judicial ou extrajudicial, falência, ou em caso de notória insolvência de qualquer das partes.
- b) Infração a qualquer das cláusulas ou disposições deste contrato, inclusive em caso de inadimplência do DISTRIBUIDOR;
- c) Unilateralmente pela PARMAGASES, com efeito imediato, no caso de a DISTRIBUIDORA incorrer em violação aos termos das Cláusulas supra, e, particularmente, às normas de defesa de concorrência e à legislação que veda a prática de corrupção ou ainda se a PARMAGASES tiver motivos para acreditar a existência dessa violação ou inexistência de reputação ilibada.
- d) Ocorrência de Força Maior ou Caso Fortuito, que impeçam o cumprimento das obrigações contratuais por prazo superior a 180 dias;
- e) Unilateralmente pela PARMAGASES, com efeito imediato, no caso de o DISTRIBUIDOR incorrer em violação aos termos das Cláusulas supra, e, particularmente, às normas de defesa de concorrência e à legislação que veda a prática de corrupção lavagem de dinheiro, incluindo mas não se limitando a todas as Convenções assinadas pelo Brasil, e as leis brasileiras que tratam do tema, inclusive a Lei nº 12.846/13 e posteriores, bem como não praticar atos ou transações em violação ou desconformidade com tais normas e recomendações, sob pena de rescisão imediata desse instrumento, sem prejuízo da adoção das medidas legalmente obrigatórias.

7.2. Ressalvadas as hipóteses de penalidade específicas constantes deste contrato, a infração das cláusulas pactuadas nesse instrumento, além do direito à rescisão, ensejará reparação à parte inocente mediante o pagamento da multa em valor correspondente ao consumo mínimo mensal, nos preços praticados à época da infração, multiplicado pelo número de meses que faltar para o término da vigência do contrato, sendo que na hipótese de faltar menos de 09 meses para o término da vigência do contrato, a multa será multiplicada por 12 meses.

7.3. Expirada a vigência ou rescindido o contrato, independentemente do motivo:

- a) Não terá o DISTRIBUIDOR direito a qualquer indenização por despesas, danos diretos ou indiretos, lucros cessantes, bem como por compensação pelo desenvolvimento do mercado, clientes, publicidades realizadas em nome da PARMAGASES ou outros dispendidos de qualquer espécie feitos em razão do presente contrato;
- b) Nenhuma das partes ficará isenta do pagamento de qualquer quantia devida em decorrência de operações realizadas até a data da rescisão;

7.4. A aceitação, por parte da PARMAGASES, de um ou mais pedidos de compra extemporâneos do DISTRIBUIDOR após a rescisão deste contrato, ou qualquer atitude semelhante, não será interpretada como renovação deste contrato, ou renúncia ao seu direito de rescindi-lo.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Toda e qualquer obrigação extra, não mencionada no presente contrato, bem como, qualquer alteração do ora pactuado, fica sujeito a prévio acordo entre as partes, que passará a fazer parte integrante deste, na forma de um termo aditivo de alteração contratual.

8.2. As notificações decorrentes do presente contrato deverão ser feitas sempre por escrito e, quando remetidas pelo correio, serão enviadas através de carta registrada para o endereço da parte contrária e com "aviso de recebimento" (AR) que indicará a data de entrega e o início da contagem dos prazos estabelecidos. Caso entregue em mãos, mediante o respectivo protocolo, as notificações serão consideradas como tendo sido recebidas na data apontada.

8.3. Na hipótese de ajuizamento de quaisquer ações judiciais decorrente do presente contrato, fica ora estipulado entre as contratantes, honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor causa.

8.4. Este contrato obriga as partes e seus sucessores, ficando eleito o foro de Açaíândia, como competente para dirimir as pendências porventura surgidas, como renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



BR-222, Av. Santa Luzia, 191 - Vila São  
Francisco Açaíândia - MA, 65930-000, Brasil





8.5. As partes, através de seus representantes, declaram serem agentes capazes e estarem de acordo com todos os termos do presente contrato, não podendo alegar no futuro erro, ignorância, dolo, coação ou estado de perigo quando de sua assinatura. Assim, declaram e garantem, espontânea e incondicionalmente, que ao assinarem o presente instrumento não estão obrigadas a fazê-lo por razões econômico-financeiras emergenciais; tomaram conhecimento com antecedência, discutiram seu conteúdo e decidiram sobre todas as cláusulas; estão de acordo com todas as cláusulas estabelecidas; e não têm interesse diverso ou contrário a elas ou que poderia impedir, prejudicar ou revogar o cumprimento do que ficou ajustado.

8.6. Toda e qualquer modificação, alteração ou aditamento ao presente contrato somente será válido se feito por instrumento escrito, assinado por ambas as partes, bem como qualquer exigência deverá ser feita por meio de prévia notificação a ser nos endereços constantes deste instrumento.

8.7. A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

8.8. O presente contrato constitui título executivo extrajudicial, nos moldes do art. 784, III, do Código de Processo Civil. No caso de descumprimento de qualquer cláusula, fica estabelecido o direito das partes, independentemente de qualquer notificação, de executar este instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas nomeadas a seguir, na forma de direito, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as disposições objeto deste contrato.

Açailândia - MA, 02 de fevereiro de 2023.



*Eracildo B. Sousa*  
 Fornecedor: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**  
 Assinada pelo representante Eracildo Barbosa de Sousa

*Diego Pereira Brandão*  
 Distribuidor: **IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA**  
 Assinada pelo representante Diego Pereira Brandão



Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
 NOME:  
 CPF:

Testemunha 2: \_\_\_\_\_  
 NOME:  
 CPF:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
 Rua Santa Luzia, nº 191 - Vila São Francisco - Açailândia - MA - CEP: 65950-000  
 Fone: (11) 3344-1941 - Fax: (11) 3344-1942 - E-mail: cartorio@cartorio1ooficio.com.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE----- 104536  
 Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 REC7IR030169FQZ21RLCW9S3GS72, 31/03/2023 15:32:56, Atm:  
 13.17.4. Parte(s): ERACILDO BARBOZA DE SOUSA, Rec:  
 Firma: Autenticidade, Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,10 FERC R\$ 6,57  
 FADIP R\$ 6,76 TEMP R\$ 6,76 consulte em <https://sistema.tjma.br>  
 Artêniza G. F. da Silva

Rua Governador Vitorino de Sousa, 611 - Vila Centro - CEP: 65500-180  
 Telefone: (11) 3344-2211 - cartorio@cartorio2ooficio.com.br

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERGAS**  
 Rua Santa Luzia, nº 191 - Vila São Francisco - Açailândia - MA - CEP: 65950-000  
 Fone: (11) 3344-1941 - Fax: (11) 3344-1942 - E-mail: cartorio@cartorio1ooficio.com.br

Diego Pereira Brandão  
 CPF: 337.600.717-15





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

**M A**

**NOME**  
 DIRGO PEREIRA BRANDAO

**DOC. IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CPF)**  
 0137819420000 CEIUSPE MA

**CV**  
 004.726.653-87

**DATA NASCIMENTO**  
 05/07/1985

**FRACÇÃO**  
 AMILTON DE SOUSA BRANDAO  
 MIRIONEA PEREIRA BRANDAO

**SEXO**  
 M

**SEXO MAR**  
 SE

**Nº REGISTRO**  
 03074651985

**VALIDADE**  
 11/08/2025

**FIM VALIDADE**  
 29/10/2003

**Observações**  
 EAR

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
 SÃO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
 13/08/2020

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

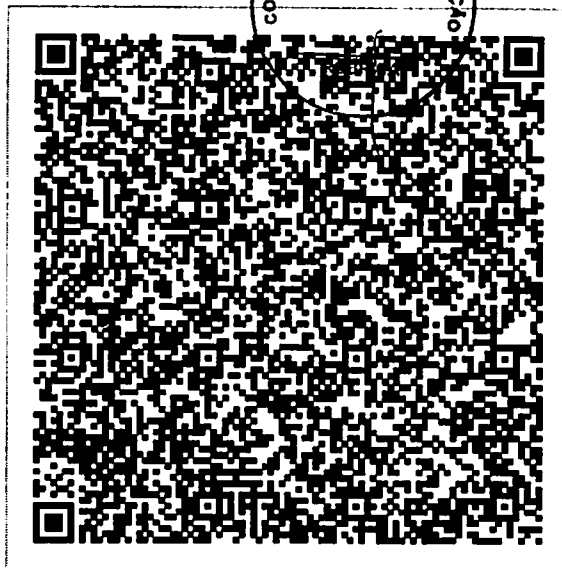
**96090139254**  
**MA034780393**

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**2112515240**

QR-CODE

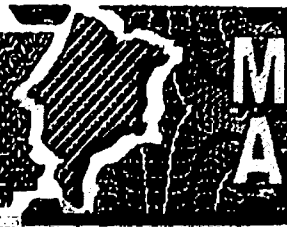


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**RODRIGO PEREIRA BRANDAO**

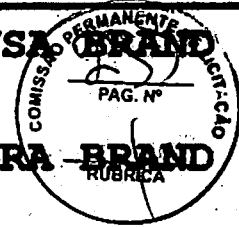
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**158315020007 GEJUSP MA**

CPF  
**672.594.723-91**

DATA NASCIMENTO  
**11/08/1986**



FILIAÇÃO  
**AMILTON DE SOUSA BRANDAO**  
**NIRIONEIA PEREIRA BRANDAO**



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
**03479187500**

VALIDADE  
**19/10/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**17/01/2005**

OBSERVAÇÕES

**EAR;**

*Rodrigo P Brandao*

LOCAL  
**SÃO LUIS, MA**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
**09/11/2018**

*Carliana Abdalla Brito*

Carliana Abdalla Brito  
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

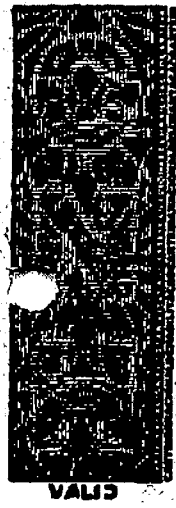
**10842841789**  
**MA034760407**

**MARANHÃO**

**CONTROLE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1731555825**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1731555825**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO



**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTACAO LTDA  
(IMPERGAS OXIGENIO)  
**CNPJ:** 10.869.706/0001-48

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/03/2023, às 10h40

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 02/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código 58LaSwT.